



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 104

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 124^a SESSÃO, EM
29 DE AGOSTO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

- Nº 1.182/90, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 184/90, de autoria do Senador Humberto Lucena.

1.2.2 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Lei do Senado nº 339/89, que "concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

1.2.3 - Ofício

- Nº 3/90, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339/89, que "concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não

possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 339/89, seja apreciado pelo Plenário.

1.2.5 - Discurso do Expediente

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Vandalismo na biblioteca da Universidade de Brasília. Gratuidade e padronização do livro didático.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR - Política salarial do Governo Collor.

SR. PRESIDENTE - Visita ao Senado Federal de estudantes da escola experimental Pueri Domus, de São Paulo.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Mensagem Presidencial solicitando a retirada de projeto que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder - Mensagem Presidencial solicitando a retirada de projeto que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos.

SR. PRESIDENTE - Resposta aos Senadores Chagas Rodrigues e Mauro Benevides.

SENADOR POMPEU DE SOUSA - Falecimento do Senador Afonso Arinos.

SENADOR NEY MARANHÃO - Crise internacional de energia.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Falecimento do Dr. Hely Lopes Meirelles.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Programa Nacional de Combate ao Fumo.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Zonas de Processamento de Exportações.

1.2.6 - Comunicações da Liderança do PSDB

- De substituição de membros em comissões temporárias.

1.2.7 - Leitura de projeto

- Projeto de Decreto Legislativo nº 45/90, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Senadores, que retifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congresual e o Fundo Assistencial do IPC.

1.2.8 - Comunicações da Presidência

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200 exemplares.
---	--	---

- Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 211/90, que "dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências", e fixação de calendário para a tramitação da matéria.	- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 39/90. 1.3 - ENCERRAMENTO	3 - MESA DIRETORA 4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
	2 - TRECHO DA ATA DA 95^a SESSÃO, REALIZADA EM 10-7-90 (Publicação)	5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 124^a Sessão, em 29 de agosto de 1990
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura
 Presidência dos Srs. Alexandre Costa e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS:
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Nabor Júnior - Jarbas Passarinho - João Castelo - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Humberto Lucena - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - João Lyra - Francisco Rolemberg - Severo Gomes - Pompeu de Sousa - Maurício Corrêa - Lourenberg Nunes Rocha - Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA
 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.182/90, de 27 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 184, de 1990, de autoria do Senador Humberto Lucena.

(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

PARECER

PARECER Nº 295, DE 1990

Da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, que "concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

Relator: Senador Nabor Júnior.

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que versa sobre a concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso e ao deficiente físico ou mental que não possuam meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida pela sua família.

É dever da sociedade, embasada em leis justas e bem elaboradas, amparar os cidadãos que, após uma vida de labuta e sacrifícios, atingem idade avançada. É de justiça, igualmente, auxiliar as vítimas de fatalidade que as tornam deficientes, seja fisicamente, seja por problemas mentais.

É é dever do legislador prover a sociedade das leis em que se embasa para estender aos cidadãos a justiça a que todo o homem tem direito.

Nada mais correto, portanto, do que a concessão do benefício a que se refere o presente projeto de lei.

Entretanto, torna-se necessário obter a certeza de que o benefício será concedido apenas aos que dele realmente necessitam, por não possuírem outros meios de manutenção.

Também este aspecto foi enfocado no presente projeto, ao ser exigida a comprovação da carência do beneficiário.

Concluindo, somos, no âmbito desta Comissão, favoráveis à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1990. — Almir Gabriel, Presidente — Nabor Júnior, Relator — João Calmon — Jamil Haddad — Mansueto de Lavor, (abstênia) — Jutahy Magalhães — Meira Filho — Carlos Patrocínio — Mauro Borges — Aureo Mello — Márcio Lacerda — Matto Machado — Jarbas Passarinho — Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 003/90-CAS.

Brasília, 29 de junho de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou parecer da lavra do Senhor Senador Nabor Júnior, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 339/89, que "concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família", em reunião do dia 28 de junho de 1990.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Almir Gabriel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 91, § 3º ao 6º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, seja apreciado pelo plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, a proposição será remetida à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos dias, os jornais e a televisão vêm noticiando verdadeiros atos de vandalismo nas bibliotecas das escolas e, de maneira muita especial, na biblioteca da UnB.

Já tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ocupar esta tribuna para tentar sensibilizar o Governo no sentido de que desenvolva uma política que leve, se não o amor, o respeito ao livro didático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pode-se medir o grau de civilização de um país pela cultura e, principalmente, pelo investimento que aplica em livros. Parece não ser esse ainda o caso do Brasil, onde se continua gastando muito mais em muitas outras coisas. Além disso, nas sociedades em que a educação é levada a sério, tudo começa pelo respeito e pelo amor ao livro, e a política educacional tem nele uma peça chave do processo educativo. A criança, desde cedo, aprende a ver no livro um objeto de valor, de que é preciso cuidar com carinho para que, ao final do ano letivo, esteja em bom estado e possa ser útil ao colega mais novo. Não existe ali a mentalidade do livro descartável, tão em voga entre nós. Danificar um livro é um ato imperdoável de selvageria e o leitor ou aluno desmazelado é punido e exposto como vândalo e inimigo perigoso ao bem comum.

Ao passo que no Brasil, Sr. Presidente, graças a uma perversa ideologia do livro consumível, como símbolo de coisa moderna, os alunos crescem rabiscando e descartando livros, do maternal à universidade. Assim, para eles, todos os livros são descartáveis: precisou de uma frase, riscase; precisou de uma página, arranque-se; precisou de um volume, some-se com ele. É esse o resultado negativo da nossa educação do consumível, da nossa cultura da apostila, que educa para o vestibular, não educa para o gosto da leitura e o respeito ao livro.

Outro aspecto que poderia ser discutido aqui: como criar a cultura do livro num país em que os livros se tornam, a cada dia, mais inacessíveis, por seus preços proibitivos? Mas isso não deveria estar acontecendo no Brasil, pois a nossa Constituição, sabidamente, veda a tributação de livros, jornais e periódicos e do papel destinado à sua impressão, para que esses sejam bens acessíveis e para que o brasileiro comum tenha o gosto da leitura e possa comprar o que ler (art. 150, VI, d). Mas os preços do livro andam pela hora da morte.

Quem freqüenta livraria sabe quanto tem que desembolsar para adquirir livros, especialmente livros didáticos.

E de quem é a culpa? Os leitores culpam os livreiros, que culpam os editores, que culpam os fabricantes de papel.

Em junho de 1988, o jornal *O Estado de São Paulo* denunciou o oligopólio dos fabricantes de papel nacional por estarem elevando abusivamente os preços do papel destinado à impressão de livros, ao ponto de inviabilizar as atividades editoriais e a própria cultura nacional. Segundo a denúncia do jornal paulista, no período de março de 1986 a junho de 1988, quando a OTN subiu 1.164% e o dólar oficial, 1.540%, o papel para livros subiu 2.154%. Mas não é só. O papel para livros era vendido pelo mesmo preço do papel para fins comerciais, que é gravado pelo IPI e pelo ICM. Portanto, as indústrias de papel não estavam repassando aos editores e, indiretamente, aos consumidores, os benefícios fiscais garantidos também pela Constituição anterior. E mais, os fabricantes ainda embutiam no preço do papel nacional o custo de um suposto frete marítimo, que só existe nas importações, nivelando, assim, o seu preço aos preços internacionais.

Tudo isso foi denunciado há menos de dois anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e, enquanto é do meu conhecimento, nada se fez, no âmbito do Executivo ou do Congresso Nacional, para apurar e corrigir tão graves irregularidades. É provável que tudo continue ocorrendo hoje exatamente como então.

Porém, eu gostaria de determinar aqui no problema do livro didático. E a segunda vez que venho à tribuna este ano para percutir o mesmo assunto.

Ao garantir a gratuidade do ensino público, a nossa Cons-

tuição garante também a gratuidade do livro didático, uma vez que o ensino se faz com escola, professor e material didático, de que o livro é o componente básico.

Bem ou mal, o Poder Público tem procurado, através dos anos e de várias maneiras, cumprir esse mandamento constitucional, sobretudo por meio da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, órgão vinculado ao Ministério da Educação e encarregado de prestar ajuda aos alunos carentes do 1º e do 2º grau.

Foi, sem dúvida, com o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, criado em 1985 e lançado em fevereiro de 1986, que o governo brasileiro dou o primeiro passo importante na solução desse problema. Saudado na época pela sociedade como iniciativa engenhosa e de profundo alcance social, o Programa Nacional do Livro Didático surgiu para racionalizar o processo de escolha, aquisição e distribuição de livros didáticos aos alunos carentes da escola pública em todo o País. A medida era duplamente simpática, primeiro, porque estabelecia o princípio do reaproveitamento dos livros nos anos seguintes, acabando com o livro descartável, deseducativo para o aluno e oneroso para o Estado; segundo, porque democratizava o processo e valorizava o professor, chamando-o a participar diretamente da escolha das obras a serem adotadas.

Contudo, a experiência desses quatro anos de existência do programa apresentou distorções graves, que devem ser corrigidas, sob pena de tornarem inócuas ou perniciosas uma iniciativa que veio para mudar o ensino público do País.

O Sr. Jarbas Passarinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Com muita honra, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho - Como sempre, o que V. Ex^a diz ou escreve retrata a sua sensatez, o patriotismo e a preocupação com as grandes causas nacionais. Peço permissão a V. Ex^a para fazer uma observação em relação ao que acaba de ler: talvez não tenha sido o primeiro passo esse Programa Nacional do Livro Didático. Com Maria Alice Barroso, escritora consagrada no Brasil, que foi minha Diretora no Instituto Nacional do Livro, e antes do Colted, uma comissão organizada exatamente para estudar o problema do livro didático, começamos a solução

do problema do livro didático. Infelizmente, neste País, não há continuidade. Muda-se Ministro, muda imediatamente o tipo de programa, ainda que ele esteja sendo bem-sucedido. Note V. Ex^a que com as co-edições que fizemos, naquela altura, o primeiro livro de literatura, nós editamos Machado de Assis pelo preço de uma revista semanal. Por quê? Porque o preço aumentava, na medida em que V. Ex^a falou ainda há pouco, nos editores, essa culpa que um joga no outro, por causa do encalhe. Eles achavam que mesmo Machado de Assis encalharia; já um Jorge Amado não. Mas, em regra geral, eles temem o encalhe. E, temendo o encalhe, eles aumentam o preço de capa, para poder exatamente se precatarem em relação ao prejuízo que poderiam ter. O que nós fizemos? Pagamos antecipadamente o encalhe, a previsão do que seria o encalhe - 10%, 15% da edição e financiamos, pelo Ministério da Educação, com a Maria Alice, a edição. Imediatamente, o preço de capa caiu de 10%, ficou reduzido a 60% do seu valor. E, ainda, compramos para as bibliotecas que o Ministério da Educação tinha, como clientes para distribuição, os mesmos livros com mais um desconto. Então, no total, o desconto acabava sendo superior a 50%. Como livro literário era fácil, porque as edições eram de 5, 10, 15 mil exemplares. Então, entramos no

pela metade do valor que se cobrava na ocasião. Exatamente com o mesmo sistema de co-edição. Fizemos o banco do livro, de maneira que o estudante da escola pública passasse o livro que ele recebia de graça, combatendo desde logo o livro de consumo. Fizemos, com que não houvesse nada no livro que obrigasse a respostas, que, de modo geral, no livro de consumo existem o que obrigava, repito, o aluno a passar para o aluno seguinte aquele livro. No Estado do Acre, foi interessante, pois foi o que deu melhor resultado na manutenção dos livros. E afim aumentamos a capacidade de financiamento para o livro didático. Fomos, é claro, procurados por aqueles que queriam fazer um livro didático único e somos contrário a isso, pois iríamos fazer o monopólio de um determinado escritor...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Inclusive, discutimos este assunto, pois V. Ex^a tem uma interpretação diferente da minha.

O Sr. Jarbas Passarinho - Exato, no momento em que V. Ex^a

falou. Então, se tivéssemos continuado isso, as bibliotecas em geral e as bibliotecas das universidades poderiam ter tido um suprimento absolutamente suficiente para o seu número de alunos. Inaugurei, na biblioteca da Universidade de Brasília, Biblioteca Central, um programa com livro didático recomendado pelos professores para cada quatro alunos; era média bastante razoável, pois muitos dispõem de meios para comprar o seu próprio livro, mas não se prosseguiu nesse caminho. Agora, V. Ex^a fala no esforço de 85 malogrado, e comecei o discurso lembrando que acabamos de ver nessa prova, não só de imaturidade, de selvageria, em que o estudante apanha o livro caro na Biblioteca Central da Universidade e o retalha, em alguns casos, corta páginas, em outros, retalha, e até o locutor disse, com gilete, porque "Gilete" passou a ser sinônimo de qualquer lâmina, como "Frigidaire" é sinônimo de qualquer refrigerador, e assim por diante. Isso, nobre Senador, é parte realmente da necessidade de, talvez, mais 500 anos de cultura no Brasil.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a, ao apartear-me, como ex-Ministro da Educação, profundo conhecedor do assunto, só faz enriquecer o meu pronunciamento.

O meu propósito de hoje é insistir no tema de se eliminar de vez o livro descartável.

Nós, homens, somos, por natureza, condicionados. E isso Pavlov já tinha visto há muito tempo, e recentemente Skinner, que faleceu na semana passada, também desenvolveu uma teoria psicológica baseada no condicionamento humano.

O Sr. Jarbas Passarinho - Homens afim entram no gênero geral. V. Ex^a não vai proteger as mulheres neste campo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Refiro-me ao gênero humano.

Então, o que ocorre? Acostumamos a criança, desde a mais tenra idade, a descartar o seu livro, a não ter amor por ele. Fui informado, esta semana que, nos corredores do "Minhocão", são encontrados livros abandonados por alunos universitários, porque já passaram de ano, não precisa mais daquela matéria e não vão consultar aquele livro nunca mais. Imagine um médico que nunca mais vai consultar um livro de anatomia...

O Sr. Jarbas Passarinho - Isso deve ter acontecido, porque

a ele deve, provavelmente, ter sido muito fácil comprar ou obter o livro. Eu, por exemplo, estudei nos livros de meus irmãos mais velhos, porque no tempo deles era um período em que meu pai estava bem situado, O Acre, com uma oficina mecânica a vapor, fazendo dinheiro, e puderam comprar livros caros, e eu não. Eu já vim no período das vacas magras. Então, o pouco que pude receber foi dos livros que eles tinham tido, e meus irmãos mais velhos estavam separados de mim com dez, doze anos de idade. Como eu não tinha depois livros, fui à biblioteca pública estudar. Nunca vi, nunca soube de estudante que fosse à Biblioteca Pública de Belém para rasgar página de livro. Nunca vi. E-voluímos dezenas de anso depois para assistir a isso que estamos vendo, ainda há pouco tempo, pela televisão, em que V. Ex. chamou a atenção para esse vandalismo praticado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG -
Eu, Senador Jarbas Passarinho, ao iniciar meus estudos, como filho mais velho, tive livros novos. Os meus irmãos estudaram nos meus livros. Lembro-me bem do ritual, ao início de cada ano letivo, quando comprávamos os livros. Tínhamos de fazer uma capa bem-feita, bem arrumadinha, para levar os livros dentro da pasta e não estragar. A professora fiscalizava, dava nota de asseio; via se as folhas estavam manchadas ou machucadas. Os pais fiscalizavam, porque esses livros iriam servir para o irmão no ano seguinte. Tenho a impressão de que tivemos uma formação básica razoavelmente boa, sem ter necessidade de livros descartáveis.

Dentro desta filosofia do condicionamento humano, assomos à tribuna nesta tarde para falar sobre o livro didático, porque ele é o germe que vai provocar o amor à leitura, ao livro, à formação da cultura. Hoje encontramos pessoas que não têm biblioteca em casa. Fico assombrado, mas existem muitas. Há pessoas que chegam a minha casa aqui, em Brasília, onde minha biblioteca é muita pequena, porque no apartamento não cabe - noventa por cento da minha biblioteca está em Sergipe - e ficam surpresas com a quantidade de livros. Eu fico surpreso, porque tenho poucos, mas eles acham que tenho muitos.

Confesso que realmente me choca esse tipo de visão cultural e de amor à leitura, porque sou daqueles que acreditam que quem não tem o hábito da leitura...

O Sr. Jarbas Passarinho - Além da classificação pejorativa "o sujeito é um tarado, vidente".

O. SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —
Vive tendo; para não dizer outros nomes impublicáveis aqui.

Sr. Presidente é Srs. Senadores, o Governo vai gastar, neste ano, Cr\$ 15,5 bilhões na compra de livros didáticos para 1991. Mas esse dinheiro simplesmente poderá estar sendo desperdiçado na aquisição de livros de má qualidade técnica e pedagógica, porque as editoras não se preocupam seriamente com isso e os professores de 1º grau, na sua maioria, não têm informações para decidirem que livros são mais adequados aos seus alunos. A experiência dos últimos anos atesta que os professores têm escolhido muitos livros ruins ou mediocres, levados unicamente pela propaganda agressiva, quando não desonesta das editoras, sem que sua participação tenha contribuído para a melhoria dessas publicações.

Sr. Presidente, os professores da escola pública receberam neste ano uma lista de 1.500 títulos para fazermos a sua escolha até o final do mês de agosto. O que se constata é que as editoras dificultam ainda mais esse trabalho, alocançarem, a cada ano, uma avalanche de novos livros, feitos às pressas, simplesmente trocando as capas, as ilustrações ou a ordem das páginas. Tudo puramente comercial. Pesquisadores educacionais já compravaram, por exemplo, que a maioria dos livros de Português adotados nas 4 primeiras séries do 1º grau, contém falhas metodológicas e erros grosseiros de conceituação, evidências de que foram feitos com desleixo.

Outro problema enfrentado é a fragilidade das publicações. O Programa Nacional do Livro Didático pretendia acabar com o descartável, atribuindo ao livro escolar uma duração mínima de três anos. Doce ilusão, que tem rendido bons lucros para as editoras e muita dor de cabeça aos professores e diretores de escola! Para ser ter uma ideia, os livros de alfabetização, segundo a FAE, devem ser feitos com papel de 52 gramaturas (gramas por m² de papel). Ora, os livros de literatura infantil, de um modo geral, costumam usar papel de peso duas vezes maior, ou seja, 120 gramaturas. Essa fragilidade dos livros didáticos, aliada às dificuldades naturais da escala para reavê-los e do aluno para conservá-los, faz com que eles continuem descartáveis, quando de-

viam ser permanentes, e torna excessivamente altos os custos do programa.

É absolutamente necessário corrigir essas distorções, se quisermos salvar o Programa Nacional do Livro Didático. E para tanto, Sr. Presidente, a primeira medida que se impõe é uma relativa padronização do livro didático. Não uma padronização em nível nacional, por inviável e inconveniente do ponto de vista pedagógico e cultural, mas em nível de Estados. Assim, a escolha dos manuais seria feita não mais pelos professores de cada disciplina, em cada escola do País, mas pelos Conselhos Estaduais de Educação, depois de ouvir representantes dos professores, das Secretarias de Educação dos Municípios e autoridades acadêmicas, especialistas no assunto. Os livros escolhidos seriam adotados em todas as escolas públicas de uma mesma unidade da Federação.

Parece-me que essa forma de escolha, além de ser mais imune ao lobby das editoras, favoreceria uma criteriosa avaliação técnica e pedagógica de cada uma das centenas de publicações do gênero. Além de ser uma solução intermediária entre a total centralização do antigo MEC e a descentralização absoluta do PNLD, a padronização relativa iria baratear os custos de aquisição e favorecer o acesso ao livro didático por parte de alunos transferidos entre escolas do mesmo Estado. Além disso, o Ministério da Educação e a FAE deveriam estabelecer critérios técnicos mais rigorosos para a confecção de livros didáticos que possam melhorar sua qualidade e aumentar sua durabilidade.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que um país pobre como o nosso não pode continuar jogando dinheiro fora com livros descartáveis. Infelizmente, as nossas escolas particulares continuam fazendo o jogo das editoras, que estimulam, por todos os meios, a volúpia do livro consumível. Por comodismo ou falta de criatividade, os professores da escola particular vêm preferindo o livro consumível que toma, cada vez mais, conta do mercado, para desespero dos pais da classe média. E sabido que o livro descartável limita a criatividade do aluno e sua capacidade de pesquisa, estimula o hábito do desperdício e contribui para que ele nunca aprenda a escrever bem.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que pretendia trazer nes-

ta tarde a este Plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política salarial do Governo Collor nem parece mais uma política, uma provocação.

O Presidente da República e sua equipe econômica fizeram de um falso combate à inflação a sua meta Única e de índole absolutista. Para isso, em vez de tomarem medidas que levem ao aumento da produção, num País carente de bens e serviços, arremete-se com todos os instrumentos, contra a demanda, a começar por aquela que decorre do poder de compra dos salários.

Tentei salientar, em pronunciamento anterior, aquilo que é óbvio que as perdas salariais se têm acentuado nos últimos anos, até chegaram à dramática situação de hoje, mas nem por isso impediram a que se chegassem a taxas elevíssimas de inflação, como as que tivemos em todo o decorrer do ano passado até março deste ano. A participação dos salários, na renda nacional, já decaiu para pouco mais de 20%, fato que demonstra a corrosão dos salários e afasta a perspectiva de desenvolvimento econômico. Como se sabe a participação dos salários na renda nacional é um dos mais adequados indicadores de subdesenvolvimento ou de desenvolvimento. Subdesenvolvido o país, essa participação é baixíssima ou mínima. À medida que ele se desenvolve, cresce a participação dos salários na renda nacional, chegando a um percentual de 60% nos países mais desenvolvidos, mesmo naqueles onde há queixas fundadas quanto à tendência à concentração de renda. Nesse campo de concentração de renda, infelizmente, a situação no Brasil é gravíssima. O mais recente relatório do Banco Mundial nos atribui uma das concentrações de renda mais iniquas do mundo, abaixo apenas de países como Honduras e Serra Leoa. Como esse relatório traz dados já não muito recentes, coligidos pelo Banco Mundial, pode-se supor que, a esta altura, quem sabe, o Brasil já tinha ultrapassado, em níveis de injustiça social, até mesmo esses dois países e atingido o nada honroso de campeão mundial de injustiças econômico-sociais. Em cima disso, o que faz o Poder Executivo? Tenta agravar, ain-

da mais, a já insustentável situação.

A Medida Provisória nº 211, editada em substituição à nº 199, traz algumas novidades, para pior, ao lado de claras contradições.

A característica comum às Medidas Provisórias nºs 199 e 211 é que ambas impõem cruéis perdas salariais, infringindo assim, o dispositivo do art. 7º, VI, da Constituição Federal, que veda a redução de salários e vencimentos, a não ser por convenção ou acordo coletivo, para salvar os próprios empregos.

Não é difícil demonstrar que o sistema de suposta reposição pela média dos salários conforme previsto na Medida Provisória nº 199, após um pretenso reajuste, 6 meses ou um ano depois, desgasta o salário efetivo na data do reajuste, em comparação com o salário anteriormente fixado. Ademais, o assalariado não é indenizado pelas perdas sofridas ao longo do tempo que flui entre as duas datas-base do reajuste. Tanto o primeiro desgaste, quanto aquele que se produz, ao longo do tempo, são substanciais na medida em que, mesmo após as pretensas políticas de contenção no campo monetário, a inflação permanece acima dos dois dígitos, isto é, sempre levando a perdas salariais consideráveis a cada mês.

Como se isso não bastasse, o assalariado tem que enfrentar novas perdas em seu poder aquisitivo, após ter recebido o falso reajuste na data-base e sem ter sido indenizado pelo desgaste sofrido no período anterior. Então, ele entra em um novo desgaste, que irá durar mais um ano, de acordo com a política salarial genocida que se está impondo ao País, ao arrepião da Constituição, das leis e da própria racionalidade. Cada vez mais o trabalhador perde. E não é estranho que hoje o País apresente o mais baixo salário mínimo da História, possivelmente não ultrapassando os 30 dólares mensais.

O que ocorre agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Medida Provisória nº 211? Essa medida, no seu art. 1º, parágrafo único, traz o seguinte dispositivo: "É lícito ao empregador..." Portanto, facilita ao empregador, que na relação de trabalho — e é a parte mais forte —, "em caso de força maior, em caso de prejuízo ou situação econômica e financeira que ponha em risco o empreendimento, arguir na Justiça do Trabalho a inviabi-

lidade de atendimento ao disposto no caput deste artigo", isto é, o empregador poderá decidir se paga ou não aquela reposição prevista...

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Apenas para terminar o raciocínio. Logo após, concederei o aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

Trata-se de uma reposição parcial, que não restituíu nem de longe o poder de compra e, como se vê, facultativa, já que o empregador pode suspender-la, alegando, na Justiça, dificuldades econômicas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse parágrafo único do art. 1º não estava na Medida Provisória nº 199. Foi terrível uma novidade. E hoje, para nossa surpresa, o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, depoendo na CPI da Reforma Administrativa, afirmou que ele próprio é o autor desse dispositivo. Não creio. Isso veio da equipe econômica do Presidente Collor, que teima em não respeitar a Constituição, que considera crime! — reter indevidamente salários!

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que situação estamos. Todos sabem que a Justiça Trabalhista é realmente congestionada. Nenhum trabalhador obtém uma audiência, quando reclama seus direitos, com menos de seis meses. Pelo menos é o que ocorre no meu Estado — não sei se nos Estados de V. Ex^{as} — na primeira instância. Mas essa decisão da primeira instância, se for favorável ao trabalhador, não vale. Tem ele que recorrer à segunda instância. E aí, vão mais outros seis meses ou um ano. Entretanto, a decisão do Tribunal Regional do Trabalho também não vale para o trabalhador. Ele tem que recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho. E, aí, vai mais outro ano. Se o trabalhador sonhou nessa última instância não leva mais nada, em face do tempo e do desgaste salarial.

Não se pode conceder aberração maior. Por isso, eu disse, na frase inicial do meu pronunciamento, que essa política salarial já não é mais política, é uma provocação aos trabalhadores.

Se admitíssemos — isso não está provado — que esse ato condonável de sabotagem das redes elétricas que fornecem energia para Brasília tivesse sido praticado por trabalhado-

res, não teríamos dúvida em condenar esse gesto tresloucado e pedir punição para seus autores. A luta salarial não justifica esses extremos contra a população e contra o patrimônio público. Mas é preciso saber que o Governo também está agindo de forma provocadora, violenta e danosa aos mais legítimos interesses da coletividade. Ai, as duas partes serão responsáveis pelo que vier a acontecer, no futuro, em prejuízo da sociedade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a profere, na tarde de hoje, um discurso de rara oportunidade, iniciando uma apreciação em torno da recente Medida Provisória nº 211, editada em substituição à Medida Provisória nº 199, que teve o seu prazo exaurido pela sua não apreciação por parte do Congresso Nacional. V. Ex^a situa o nosso País, com base em Relatório do Banco Mundial, numa posição verdadeiramente humilhante, nivelando-o, por exemplo, a Serra Leoa. Eu me permitiria destacar a defasagem, o que já fiz em pronunciamento anterior, quando aqui se comentou o "Cinquentenário da Implantação do Salário Mínimo no País", tendo por base aquele salário de 1º de maio de 1940, portanto, o primeiro salário mínimo, defasagem essa que indica hoje o atual salário com apenas 23% daquele que foi primordialmente concedido pelo então Presidente Getúlio Vargas. Acredito que na votação dessa matéria a Liderança do Governo vai realizar um trabalho ingente, gigantesco e não vai impedir a apresentação de um projeto de conversão, já examinado pelas Lideranças do nosso e de outros Partidos, que se posicionaram contra a integral da Medida Provisória nº 199, a qual não atende absolutamente aos anseios das classes trabalhadoras. Ficamos na expectativa de que o Congresso Nacional não acolha essa medida. Chamaria mais a atenção para esse dispositivo agora mencionado por V. Ex^a, no que diz respeito à reposição salarial. Um importante órgão governamental, hoje, pela voz do seu presidente, anuncia a impossibilidade de atender à reposição de 288% pretendida pelos economistas. O nobre Senador João Lobo me auxilia aqui, para que eu identifique exatamente o Presidente da Caixa Econômica Federal. O desdobramento de uma interpretação desse dispositivo vai, sem dúvida, alguma, representar uma grande frustração, diante da expectativa dos trabalhadores de que essa re-

pósito, se não no teto por eles desejado, realmente surja, efetive-se e possa melhorar as condições de vida de milhões de trabalhadores do País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a as importantes informações que traz, entre elas a deflagração desse processo, permitido pela disposição, de os empregadores dizerem "eu não posso pagar" e não pagarem, porque o processo na Justiça vai ser de anos. Isso significa forçar acordos que representam matar de fome, acordos genocidas para com segmentos de trabalhadores que já estão numa situação difícil, tendo em vista as perdas salariais não repostas até agora. Mesmo nesse período de inflação mais baixa, de março para cá, existem já consideráveis perdas salariais.

A Caixa Econômica Federal vai abrir esse rosário de declarações de impossibilidade de pagamento. Vai haver realmente uma seqüência, um verdadeiro festival de declarações na Justiça.

As empresas sabem manipular muito bem os seus números, a sua contabilidade. Isso é estimulado pelo Governo com essa medida provisória.

Quer dizer, o que a Medida Provisória nº 211 dá com a mão tira com a outra.

O Executivo Federal, por outro lado, institui um aperto monetário de proporções poucas vezes presenciadas no País, e isso meses após o confisco das poupanças das pessoas físicas e de algumas empresas brasileiras. O Governo faz com que não apenas importantes empresas estatais aleguem a inviabilidade de conceder sequer os escassos e insuficientes reajustes determinados pela medida provisória, como já é o caso que V. Ex^a aqui traz da Caixa Econômica Federal, mas também faz com que isso ocorra em diversas empresas particulares, muitas delas realmente em situação precária, em consequência exatamente da política monetária, financeira, instituída pelo Governo. Ai está um esquema de certo modo coerente, um esquema de destruição da economia nacional, e não deixa, da economia, mas também de destruição de todo o tecido social, de extinção de um mínimo de condição de dignidade na convivência social dos brasileiros.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a,

eminente Líder do Governo, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a, toda vez que assoma à tribuna do Senado, trata de assunto de relevância, de interesse não só da nossa região, do nosso sofrido Nordeste, como de assuntos nacionais. Ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, quando toda a Nação brasileira acompanha essa luta a respeito do salário, que vem justamente de encontro aos interesses não só do trabalhador como do empresariado brasileiro. No que concerne a essa medida provisória, V. Ex^a acaba de citar que a empresa não pode pagar e, se não o pode fazer, há a Justiça para decidir. Eu mesmo, como Líder do Governo, concordo com V. Ex^a na tese de que a Justiça do Trabalho é demorada. Tenho o exemplo de um motorista meu, que teve uma questão líquida e certa com um cidadão em Pernambuco. Passaram-se três anos para que fosse dado ganho de causa e ele vencesse. Se eu não o mantivesse e ajudasse sua família, ele iria fazer um acordo draconiano e não receberia aquilo a que tinha direito. Concordo plenamente com V. Ex^a no ponto de que, se uma empresa não tem condições de pagar — se é uma empresa honesta, tudo bem —, ela vai procrastinar, com bons advogados. V. Ex^a tem razão. No meu entender, precisa haver entendimento em relação à Medida Provisória nº 211. V. Ex^a não está fazendo oposição radical ao Governo. V. Ex^a está mostrando os caminhos. Esse caminho do entendimento de que a empresa pode ou não pagar temos que tratá-lo de outra maneira, porque confiamos na Justiça. Quem neste País não confia na Justiça não pode ser brasileiro. Porém, reconhecemos que essa Justiça é morosa, o que pode muito bem acarretar benefício a certas empresas que podem pagar, mas querem ganhar tempo. Devemos ter um entendimento com relação à Medida Provisória nº 211, em benefício da empresa e do trabalhador. Concordo com V. Ex^a. Tenho alguns dados, de duas semanas atrás, que, no mês de julho, a poupança chegou a ter em caixa um trilhão de cruzeiros, e o movimento de caixa — saída, entrada e saldo — chegou, no mês passado, a oitenta e oito bilhões de cruzeiros, quase o que tínhamos quando foi deflagrado o Plano Collor. O povo brasileiro está reagindo e voltando a ter confiança na poupança. Este, o esclarecimento que eu queria dar a V. Ex^a. Como Vice-Líder do Governo, penso que é importante um entendimento entre Oposição e Governo, no sentido

de beneficiar o trabalhador no que concerne a esse artigo, que dá direito à Justiça decidir se a empresa pode ou não pagar. A grande falha não é da Justiça, mas é da demora. O trabalhador também não pode esperar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mais uma vez, o meu eminente colega Ney Maranhão demonstra, com o seu aparte, a honestidade com que pauta a sua vida parlamentar. Sendo S. Ex^a Líder do Governo, não se sente na obrigação de defender, nesta Casa, todas as propostas, incondicional ou cegamente, vindas do Governo até porque entende S. Ex^a como nós também, que o Governo não é infalível, o Governo pode falhar. Se o Governo fosse infalível, não haveria necessidade de Parlamento para fiscalizar os seus atos. Nós somos uma Casa de aperfeiçoamento dos atos do Governo, através da fiscalização. Medidas propostas pelo Governo, em favor do povo, são aqui votadas favoravelmente. Em nome do Poder Legislativo que compomos, damos o aval a esses atos do Governo. Mas, quando vierem distorções evidentes, erros evidentes e medidas anti-sociais — aí está o ponto em que louvamos V. Ex^a —, não apenas a Oposição, mas os próprios integrantes da Bancada do Governo têm o dever de pedir correções a aperfeiçoamentos. É isso que V. Ex^a, com o nosso aplauso e com a nossa continuada admiração, está fazendo neste momento, secundando aquilo que o Líder do PMDB, no seu aparte, já havia dito. Não podemos aprovar na íntegra uma Medida que contém contradições desse tipo, que deixa na mão da parte mais forte, o empregador, a faculdade de pagar ou não os reajustes das perdas salariais previstas na própria medida que o Governo envia.

Como V. Ex^a atesta, até com o testemunho de pessoas ligadas a V. Ex^a — todo mundo sabe —, a Justiça do Trabalho, que já está congestionada, vai ficar três vezes mais congestionada; a Justiça, que já era lenta, vai ficar três vezes mais lenta. Significa que se tornam praticamente inócuos os dispositivos válidos dessa Medida Provisória nº 211, repetindo aqueles da Medida Provisória nº 199, que visam a repor as perdas salariais nesse período em que verificamos haver inflação.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a tem novamente a palavra para um aparte, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mansueto de Lavor, concordo exatamente neste ponto falho. Acredito plamente que às Lideranças do Governo, juntamente com as Lideranças da Oposição, chegarão a um denominador comum, porque contra fatos não há argumentos. V. Ex^a, neste instante, está disserendo para o Senado assunto em que cabe contra-argumento. Quem contra-argumenta que a Justiça do Trabalho não é demorada? Por quê? Porque não existem condições suficientes para que ela seja mais agitizada. Enquanto não for mais agitizada, devemos reconhecer que V. Ex^a tem toda razão. Acredito que o Presidente da República, que o Governo irá chegar a um denominador comum com a Oposição, para que seja sanada essa falha da Medida Provisória nº 211.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. É preciso destacar que não param aí as contradições da Medida Provisória nº 211. A pedra de toque das Medidas Provisórias nºs 199 e 211 é a livre negociação. Aquela Lei de Política Salarial que o Congresso aprovou e foi vetados pelo Presidente, em parte deixava de lado a livre negociação e estabelecia um reajuste automático, que os tecnocratas chamam de indexação, parcial apenas nas primeiras escalas salariais: de um até cinco salários mínimos, o reajuste será automático, de acordo com o IPC do mês anterior, de cinco a dez, o reajuste seria de acordo com a média do IPC do trimestre anterior, só a partir de dez salários mínimos, a negociação seria livre.

O Governo vetou, alegando que era preciso haver a livre negociação em todas as escalas. V. Ex^a repete, agora, que é importante haver a livre negociação; o Ministro do Trabalho disse, hoje, na CPI da Reforma Administrativa, que o bom é a livre negociação. Pois bem, a Medida Provisória nº 211, do Governo, na prática, proíbe a livre negociação.

O que é livre negociação? É aquela que ocorre entre empregado e empregador, sem a interferência do Governo, sem a imposição de regras. Se é livre, as partes podem contratar essa negociação, ou esse reajuste, de acordo com o seu poder de barganha.

Mas o que diz o art. 11 da Medida Provisória nº 211?

"Serão nulas, de pleno direito, as cláusulas de acordo ou convenção entre empregados e empregadores —

uma medida provisória cujo princípio básico é a livre negociação! — "que estabeleciam reposição de perda salarial em desacordo com o disposto nesta Medida Provisória."

Quer dizer que o empregador, ao qual já se facultou a suspensão do pagamento dos reajustes não é livre para pagar o que acha justo ao seu empregado. Digamos que haja uma empresa em boa situação econômica, uma empresa que acha que a situação do trabalhador é de extremo arrocho salarial, que não queira ser responsável pela fome da família do trabalhador e diga: "Eu posso pagar mais, não quero seguir a política proposta pela Medida Provisória nº 211, porque tenho condições de pagar mais". Não pode. Sr. Presidente e Srs. Senadores. É proibido pagar salário justo neste País. Incrível mas verdadeiro: é proibido, pela Medida Provisória nº 211, pagar salário justo neste País! Parece uma peça de humor negro, mas é uma Medida Provisória do Governo Collor. Aliás, quem introduziu Medida Provisória na Constituição estava inspirado por Satanás. Nunca vi um instrumento tão maldito como este. Está-se instalando aqui, no País, uma ditadura constitucional. E, neste ponto, o Governo Collor tem tudo do Governo Sarney.

É proibido pagar salário justo neste País. A Medida Provisória nº 211, no seu art. 11, proíbe terminantemente que um empregador pague a seu trabalhador um salário digno. A livre negociação só vale se for para agravar o arrocho salarial, nunca para amenizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência sente-se na obrigação de alertar a V. Ex^a que ultrapassou em 14 minutos o tempo regimental. Dada a importância do seu discurso é que esta Presidência não o advertiu anteriormente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a

A nossa linha, a nossa pista não será outra senão a indicação pelos Líderes do PMDB e do Governo, em seus apartes. Não podemos aceitar essa Medida Provisória nº 211 como está. Temos que alterar esses dois dispositivos: o parágrafo único do art. 1º, que trata do recurso à Justiça para os empregadores não pagarem, e o que anula, na prática, a livre negociação. Melhor seria que tivéssemos uma Política Salarial onde, mesmo com um salário baixo, mas pelo menos próximo daquele ideal da Cons-

tituição, pudesse o trabalhador manter a sua família, ter um saláriobase de manutenção de sua família, não houvesse diminuição sequer de um centavo, através de perdas salariais decorrentes do desgaste inflacionário. Cada vez que se comprovasse um desgaste inflacionário, deveria haver a reposição imediata. Isso não causa nenhum caos social - o caos social já vem aí, sem reposição e sem indexação -, isso levaria mais pão para a mesa do trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFÉRE O SR. MANSUETO DE LAVOR EM SEU DISCURSO:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 211, DE 24 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a garantia de Salário Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Será assegurada a garantia do Salário Efetivo a todo trabalhador, na primeira data-base respectiva, após o término do prazo de vigência estabelecido no último acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio de trabalho.

Parágrafo Único. É lícito ao empregador, em caso de força maior, prejuízos ou situação econômico-financeira que ponha em risco o empreendimento, argüir na Justiça do Trabalho a inviabilidade de atender ao disposto no caput ficando suspensa a garantia do Salário Efetivo até a decisão de última instância.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta medida provisória, considera-se:

I - data-base a data de reajuste anual dos salários e fixação das demais condições de trabalho aplicáveis, pelo período de um ano, aos contratos individuais de trabalho, relativos a cada categoria profissional;

II - Salário Efetivo aquele que assegure a reposição de perdas salariais, na forma do art. 3º, considerada a vigência do último acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio coletivo de trabalho; e

III - Fator de Recomposição Salarial (FRS) a unidade de valor para o cálculo do Salário Efetivo.

Art. 3º O Salário Efetivo de que trata esta medida provisória, expresso em FRS, será calculado:

I - dividindo-se o valor do salário de cada mês pelo FRS correspondente ao dia do efetivo pagamento; e

II - extraíndo-se a média aritmética do valor, em FRS, dos salários dos meses de vigência do último acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio coletivo de trabalho.

§ 1º Na hipótese de adiantamento de salário, no todo ou em parte, far-se-á a divisão de que trata o inciso I, utilizando-se o valor do FRS correspondente ao dia do efetivo pagamento de cada parcela adiantada.

§ 2º Sem prejuízo do direito do empregado à respectiva percepção, não serão computados, no cálculo do Salário Efetivo:

- a) o décimo-terceiro salário ou gratificação equivalente;
- b) as parcelas de natureza não habitual;
- c) o abono de férias; e
- d) as parcelas percentuais incidentes sobre o salário.

§ 3º As parcelas percentuais referidas na alínea d do parágrafo anterior serão aplicadas após a conversão do Salário Efetivo em cruzeiros, na forma do disposto no art. 4º.

Art. 4º O Salário Efetivo, calculado na forma do disposto no artigo anterior, será convertido em cruzeiros, pelo valor do FRS correspondente ao último dia do mês relativo à data-base de que trata o art. 1º.

Art. 5º O valor do FRS será de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), em primeiro de março de 1989, sendo corrigido pela variação pro rata dia do índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao mês seguinte ao de referência do FRS.

§ 1º O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento divulgará, no primeiro dia útil de cada mês, tabela atualizada dos valores do FRS, tomada por base o valor estimado do IPC referente aos meses que ainda não tenham sido calculados.

§ 2º O FRS será automaticamente extinto em 1º de agosto de 1991.

Art. 6º Na hipótese de o valor estimado do IPC ser diferente do efetivamente verificado, com a consequente alteração nos valores do FRS, e observado o princípio da irreversibilidade salarial, no segundo mês após a data-base definida no art. 1º, será corrigido o Salário Efetivo e pagas as diferenças entre o valor corrigido e os salários já pagos desde a data-base.

I - recalculando-se o seu valor pela aplicação da tabela atualizada do FRS, conforme disposto no art. 3º e convertendo-o em cruzeiros, de acordo com o art. 4º; e

II - subtraindo-se do valor calculado, nos termos do disposto no inciso anterior, o valor do salário acordado na data-base e aplicando-se sobre as diferenças mensais devidas a variação acumulada do IPC, respectivamente no bimestre no mês anterior.

Art. 7º o disposto nos artigos anteriores não impede que o empregador, respeitado o princípio da irreversibilidade salarial, efetue ajustes nos salários de seus empregados, de modo a preservar a respectiva estrutura de cargos e salários ou quadro de carreira.

Art. 8º Respeitada a livre negociação salarial entre empregados e empregadores, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990, todos e quaisquer reajustes salariais ocorrerão:

I - na data-base referente à respectiva categoria profissional; e

II - uma única vez, entre a data-base de cada ano e a data-base do ano imediatamente posterior, se assim estiver estabelecido em acordo, convenção ou sentença normativa de dissídio coletivo de trabalho.

Art. 9º Será assegurado aos trabalhadores, no mês de agosto de 1990, um abono no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), desde que o valor do salário referente ao mês de agosto de 1990, somado ao valor do abono concedido, não ultrapasse a Cr\$ 26.017,30 (vinte e seis mil, dezessete cruzeiros e trinta centavos).

§ 1º Se a soma referida no caput deste artigo ultrapassar a Cr\$ 26.017,30 o abono será reduzido de forma a

garantir a condição estabelecida no **caput**.

§ 2º O abono a que se refere este artigo não será incorporado aos salários, a qualquer título, nem será sujeito a quaisquer incidências de caráter tributário ou previdenciário.

Art. 10. É vedado o repasse aos preços dos reajustes salariais e do abono de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo constituirá a infração de que trata a alínea a do art. 11, e importará na aplicação das penalidades previstas no **caput** do art. 11 e no art. 12, todos da Lei delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 7.784, de 28 de junho de 1989, e 8.035, de 27 de abril de 1990.

Art. 11. Serão nulas, de pleno direito, as cláusulas de acordo ou convenção entre empregados e empregadores que estabeleçam reposição de perda salarial em desacordo com o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 12. O disposto nesta medida provisória, à exceção do estipulado no art. 9º, não se aplica:

AI — aos vencimentos, soldos e demais remunerações e vantagens pecuniárias de servidores públicos civis e militares da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e

II — às rendas mensais dos benefícios pagos pela Previdência Social ou pela União.

Art. 13. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução do disposto nesta medida provisória.

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com fundamento nas Medidas Provisórias nº 193, de 25 de junho de 1990, e nº 199, de 25 de julho de 1990.

Art. 15. Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação..)

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1990; 169ª da Independência e 1029 da República. — **FERNANDO COLLOR** — Zélia M. Cardoso de Mello — Antônio Magri.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esta Presidência, an-

tes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, quer registrar, com extrema satisfação, como se sentiu gratificada com as galerias da Casa superlotadas por jovens colegiais que, com a alegria da idade adolescente encheram de satisfação o coração deste velho Senador, mas acima de tudo velho professor, professor desde os 18 anos de idade e — espero — professor até o último dia da sua vida.

Esta Presidência congratula-se com a direção do Colégio e com o seu corpo docente, professores e professoras que aqui estiveram com esses jovens adolescentes, jovens colegiais, para que tomassem conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo, para que tomassem conhecimento das instituições democráticas.

É de fundamental importância que essas gerações, que vão futuramente assumir os destinos desta Nação, começem a impregnar-se do espírito democrático, que é preciso preservar nesta Casa neste País e que tem sido tão atraído, ao longo de numerosas intervenções do arbitrio e do autoritarismo.

É preciso realmente que essa juventude aprenda a democracia para poder praticá-la.

Este velho Senador, que ora preside os trabalhos, da sessão, quer registrar o nome desse Colégio — porque mandei apurar imediatamente: **Pueri Domus**, que já no nome tem uma indicação do quanto está cheio de boas intenções e, além do mais, é uma escola experimental de São Paulo.

Portanto, felicito o Colégio, felicito a sua direção e o seu corpo docente por essa iniciativa, e, com emoção, passo a palavra ao próximo orador inscrito.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Sr. Presidente, estou seguramente informado de que Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República requereu à Presidência do Senado a retirada de um projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, se o Senhor Presidente da República tivesse remetido projeto ao Senado, poderia requerer a retirada da proposição, desde

que o requerimento chegasse antes de iniciada a votação.

Esta matéria é da maior importância; o assunto está disciplinado pelo art. 256 do nosso Regimento Interno. Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República a retirada do Projeto de Lei nº 4.058, de 1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas federais e que, como não poderia deixar de fazer, trata, também pode, do Regime Único dos Servidores Civis.

Esta matéria, Sr. Presidente, está disciplinada, como disse, pelo art. 256 do Regimento da Casa, e se insere no Capítulo IX — Da Retirada de Proposição.

Diz:

"Art. 256. A retirada de proposições em cursos no Senado é permitida:

a) a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do Uníco signatário do primeiro deles;"

Não é o caso.

"b) a de autoria de Comissão, mediante requerimento do Presidente ou do Relator da Materia, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado.

— Também não é o caso.

"§ 1º O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.

S 2º, Lido, o requerimento será:

"a) despachado pela Presidência, quando se tratar da retirada de requerimento ou indicação;"

— A hipótese não é de retirada de requerimento nem de retirada de indicação;

"b) submetido à deliberação do Plenário:

1) imediatamente, se a matéria constar da Ordem do Dia;

2) "mediante inclusão em Ordem do Dia, se a matéria não constar da pauta dos trabalhos da sessão, com distribuição prévia dos avulsos do requerimento e da proposição."

Se assim posso dizer, à primeira vista poder-se-ia entender tratar-se da hipótese prevista no item 2:

"mediante inclusão em Ordem do Dia, se a matéria não constar da pauta dos trabalhos da sessão, com distribuição prévia dos avulsos do requerimento e da proposição."

Mas, Sr. Presidente, essas disposições disciplinam a tramitação, no Senado, de proposta aqui iniciada.

Retomando o § 1º do art. 256, é necessário observar que o dispositivo reza:

"O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal."

Dir-se-ia: Se a matéria chegou agora, ainda não foi iniciada a votação no Senado.

Ora, Sr. Presidente, esta matéria já teve a sua votação iniciada, já teve a sua votação encerrada numa das Casas do Poder Legislativo, a Câmara dos Srs. Deputados, e já foi remetida a esta Casa. Se fôssemos dar ao assunto interpretação singelamente gramatical, que não é científica, então, não se poderia, também, sequer receber esse requerimento, porque, rigorosamente, a proposição não está ainda em curso - chegou, não foi nem lida.

Mas este projeto não pode ser retirado precisamente por isto: porque não é mais projeto do autor, não é mais projeto do Poder Executivo; foi discutido, votado na Câmara dos Deputados, a votação foi encerrada, a matéria já chegou ao Senado.

Veja V. Excelência, Sr. Presidente, que Sua Ex^a o Senhor Presidente da República não poderia dirigir-se à Câmara pedindo a retirada da proposição. Por quê? Porque a proposição já foi votada. Se a Casa, que recebeu inicialmente a proposição, não pode mais deferir a retirada, porque a matéria já foi votada, com mais razão o Senado não pode fazê-lo, porque, mais do que votada na Câmara, ela já chegou ao Senado. Portanto, hoje, estamos diante de um ato jurídico complexo - é um projetos de iniciativa do Presidente da República, que poderia ter sido retirado da apreciação da Câmara antes de ser votado na Câmara. Mas, se Sua Excelência não pode mais fazê-lo na Câmara, inclusive porque a propo-

sição já foi votada e chegou aqui, a fortiori, não poderá retirar a proposição que vai tramitar no Senado. Sua Exceléncia pode, na forma regimental e na forma constitucional, sancionar ou vetar a proposição, vetar total ou parcialmente, mas não pode mais retirá-la.

Assim, de modo especial, peço a atenção da Mesa, porque Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República incorreu em mais um equívoco: esta matéria já não pode ser objeto de requerimento de retirada.

Fica esta questão de ordem que eu, modestamente, suscito, pedindo que, lida a mensagem, V. Ex^a atente para o assunto, da maior importância, não só pelo mérito, por se tratar de projeto que já deveria ter sido aprovado, como também porque, de certo modo, fere a competência do Senado. E nós devemos, aqui, zelar pelos direitos e pela autonomia desta Alta Casa do Poder Legislativo. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Pompeu de Souza, 3º Secretário, deixou a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente

O Sr. Mauro Benevides - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, como líder.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Como Líder.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo aditar alguns esclarecimentos à tícida questão de ordem agora suscitada pelo eminentíssimo Líder Chagas Rodrigues.

Gostaria de destacar, neste instante, que o Senado Federal, quando teve de decidir sobre matéria assemelhada, ou seja, a concessão do Executivo para instalação de emissoras de rádio e televisão em todo o País, o Senado, repito, recebeu expediente do Senhor Presidente da República solicitando a devolução dos decretos legislativos que já haviam sido apreciados no âmbito da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi instada, pela Presidência, a manifestar em torno de uma consulta formulada pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena. Depois de um parecer brilhante, da lavra do Senador João Lobo, a Comissão decidiu sobre aquela consulta e o fez através de

um expediente encaminhado ao Presidente Nelson Carneiro e assinado pelo Senador Cid Sábia de Carvalho, que é exatamente o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Diz o documento, in verbis:

"Sr. Presidente:

Em resposta à consulta formulada por V. Ex^a, através do Ofício nº 211/90, em 27 do corrente, tenho a honra de comunicar-lhe que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião ontem realizada, aprovou o parecer em anexo."

Quanto às conclusões, expressas no voto do Relator:

"Voto no sentido de desarquivar as Mensagens com os respectivos projetos e decretos legislativos a elas referentes, a fim de que prossiga a tramitação no Senado."

Ora, Sr. Presidente, diante do ofício, da Mensagem ou da manifestação do Poder Executivo, o Presidente Nelson Carneiro encaminhou essas proposições ao arquivo; deixou, portanto, que elas não mais pudesse ser examinadas pelo Plenário. Mas, em face da manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria voltou a tramitar no Senado Federal. Essa menção jurisprudencial senti-me no dever de trazer, agora, ao conhecimento da Casa, dispensando-me de fazê-lo no que tange ao texto da consulta ao eminentíssimo Senador Humberto Lucena, porque a matéria foi exaustivamente debatida na Comissão.

Presente, para tranquilidade nossa, encontra-se, ao lado de V. Ex^a, o eminentíssimo Senador João Lobo, a quem foi cometida a importante tarefa de oferecer parecer sobre a aludida consulta.

Eu me permitiria dizer mais a V. Ex^a, Sr. Presidente, que o Senhor Presidente da República tentou, no âmbito da Câmara dos Deputados, também a devolução dessa matéria. A Casa recusou-se a atendê-lo, sob a alegação de que as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público já haviam apreciado essa proposição que já havia recebido, inclusive, parecer, pois ali tramitava desde outubro de 1989.

A Câmara dos Deputados, desprezando a solicitação do Po-

der Executivo, discutiu e votou o Projeto de Lei nº 4.058, que, na última segunda-feira, foi lido no Expediente do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Senado Federal recebe solicitação idêntica do Senhor Presidente da República, diante da recusa da Câmara dos Deputados, fica a pergunta: o Senado vai decidir de forma diversa daquela em que decidiu, calcada no Regimento, a Câmara dos Deputados? Entraríamos, assim, num posicionamento conflituoso com a outra Casa do Congresso, da qual somos, nesta matéria, a Casa revisora?

Fica, então, a dúvida para V. Ex^a dissipar, com a prerrogativa que o Regimento lhe confere.

Mas eu me permitiria, Sr. Presidente, chamar a atenção de V. Ex^a para esta matéria - Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União - que foi inserida na Carta Magna em vigor, com o voto de V. Ex^a transformando-se essa norma no art. 39 da Constituição que V. Ex^a jurou, que todos nós juramos fidelidade aos seus postulados. O art. 39 afi está. Mas o Constituinte, Sr. Presidente, foi mais além, já com a experiência de que outros dispositivos poderiam não ter aplicabilidade, à falta de regulamentação; o Constituinte foi mais adiante, compelindo o Congresso, na sua função ordinária, a assegurar aplicabilidade ao art. 39, exatamente o que obriga o estabelecimento do Regime Jurídico Único para os funcionários civis da União. E digo a V. Ex^a, Sr. Presidente: é o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que, neste instante, compõe V. Ex^a e a todos nós a apreciarmos a matéria, desprezando solicitação do Poder Executivo ou qualquer tentativa de procrastinação nesta Casa.

O art. 24 do citado Ato prescreve, in verbis:

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão leis que estabeleça critérios para a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 39 da Constituição e à reforma administrativa dela decorrente, no prazo de dezoito meses, contados da sua promulgação."

Ora, Sr. Presidente, diante de V. Ex^a, com a sua longa experiência parlamentar, não me encorajaria a ser didático neste instante, para dizer-lhe, e à Casa, que esse prazo

se exauriu no dia 5 de abril do corrente ano.

Portanto, Sr. Presidente, eu poderia afirmar agora que nós, que fomos Constituintes e integraremos, hoje, o Congresso Nacional - até usando uma expressão, não sei se teria realmente cabimento, se se ajustaria ao caso -, estamos sendo inadimplentes no cumprimento da norma constitucional e, sobretudo, dessa imposição no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Portanto, Sr. Presidente, é a própria Constituição e inclusive esse Ato que obrigam o Senado Federal a dar curso à proposição. E diria mais a V. Ex^a: recentemente, o Senado Federal votou mensagem do Governador de Brasília, o Engenheiro Wanderley Vallim, estabelecendo o Regime Jurídico Único para os servidores do GDF. A medida foi aplaudida indiscutivelmente; não houve, sequer, uma voz dissonante neste plenário. unanimemente, apoiamos a iniciativa do Governador do Distrito Federal e, com isso, favorecemos milhares de celetistas de Brasília, que se vão transpor para o regime estatutário.

No meu estado também, Sr. Presidente, o Regime Jurídico Único já foi implantado para os servidores estaduais. Por que remanesce ainda essa dúvida em relação aos servidores civis da União? Não tem sentido, Sr. Presidente, que o Senado Federal compactue com a devolução desta matéria.

Sr. Presidente, posso falar a V. Ex^a com absoluta insuspeição, porque V. Ex^a sabe que sou autor do projeto de lei aprovado pelo Senado Federal e que, neste momento, se acha passível de apreciação pela Câmara dos Deputados; talvez, até, pretendesse eu que o meu projeto, por ser mais singelo, mais conciso, atendesse ao reclamo maior dos servidores civis da União. Mas, não, Sr. Presidente! Essa proposição aqui está: é o novo Estatuto dos Funcionários Civis da União, revogando a Lei nº 1.711/52. Se essa é a proposição que se encontra mais bem posicionada no trâmite legislativo, vamos apoiá-la, Sr. Presidente. E a forma de fazê-lo é como desejei, numa das últimas sessões do Senado Federal: que as Lideranças conjuguem esforços para, dentro do rito privilegiado da urgência, aprovarmos a proposição. E aí, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exercitará aquela prerrogativa que a Constituição lhe confere, sancionando ou vetando,

integralmente ou em parte, este Projeto de Lei nº 4.058.

Estou absolutamente certo de que V. Ex^a, com a responsabilidade de comandar os trabalhos do Senado Federal, buscará o caminho que garanta, sobretudo neste instante, muito mais do que um desejo do Chefe do Poder Executivo, muito mais do que a nossa intenção, muito mais do que normas regimentais aqui invocadas à larga, para demonstrar a impossibilidade da devolução dessa Mensagem e o consequente exame da mesma pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Plenário soberano da Casa.

Sr. Presidente, do alto da sua cadeira presidencial, V. Ex^a irá, acima de tudo, conduzir o Senado a cumprir a norma constitucional já referenciada.

Não é apenas a norma do art. 39, Sr. Presidente, porque podemos protelar a sua eficácia, a sua aplicabilidade. V. Ex^a terá que respeitar, sim, o art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por este artigo, que já li e é do conhecimento de todos, observa-se que o prazo para regulamentação do art. 39 se exauriu a 5 de abril deste ano.

Portanto, o Senado Federal não cumpriu esse prazo, o Congresso também não; apenas a Câmara atendeu, com retardamento, a sua obrigação, porque só no último dia 27 a matéria, oficialmente, entrou nesta Casa.

V. Ex^a tem, diante de si, uma decisão: conseguir fulcrá-la no art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e V. Ex^a estará, sem dúvida, honrando aquele juramento solene de defender o texto da Carta Magna em vigor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - A Mesa recebe as questões de ordem, que são idênticas, formuladas pelos nobres Senadores Chagas Rodrigues e Mauro Benevides.

Na sessão de amanhã, quando será lida a Mensagem Presidencial, o Presidente dará solução às questões de ordem, e acrescenta que se referem à proposição da maior importância: o Projeto de Lei nº 69/90, oriundo da Câmara dos Deputados, com profundas modificações ali introduzidas, e que já se encontra no Senado Federal, e se há profundas modificações introduzidas por essa Casa, claro se torna que foi iniciada a votação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF). Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para uma breve comunicação, e espero que brevíssima, para dar cumprimento e prestar contas do mandato que recebi de V. Ex^a ontem, ao amanhecer, mandato que consistia em representar — juntamente com o Presidente titular desta Casa, Senador Nelson Carneiro, e o nosso Colega Senador Jamil Haddad —, representar, repito, esta Casa da Federação brasileira no sepultamento do nosso emblemático Senador Afonso Arinos de Mello Franco. (E a emoção até já me embarga a voz). Foi, Sr. Presidente, um mandato altamente honroso e altamente doloroso para este velho amigo de Afonso Arinos — amigo e companheiro de tantas lutas comuns pela democracia, pela reconquista da democracia tantas vezes atraíçoadas neste País, ao longo de cinqüenta anos de nossa vida, a minha e a dele, na qual havia uma diferença apenas de dez anos para ele, mais experimentado do que eu.

A propósito, lembro-me de que, outro dia, Sr. Presidente — creio que talvez tenha contado aqui, emociona-me o episódio —, numa solenidade do nosso Partido, o PSDB, em que acolhíamos a filiação de eminentes brasileiros que se tornavam tucanos, como nós, e, entre esses jovens tucanos, recebímos a filiação de Afonso Arinos de Mello Franco, o jovem, isto é, o filho, que hoje é embaixador, mas, para mim, é quase um menino ainda, de vez que o conheci menino. E ele, respondendo a uma saudação de um Colega nosso — que não era eu quem o recebia — dizia que, no nosso Partido, se sentia quase em casa, porque lembrava que Pompeu de Sousa ele conhecia desde o tempo em que era menino e que freqüentava a casa do seu pai, para conspirar contra todas as ditaduras que já houve, neste País, em todo esse período.

Pois foi, Sr. Presidente, esse velho Companheiro de tantas lutas que ontem levamos à sepultura, com a maior emoção. E nós três representamos esta Casa e procuramos fazê-lo com a emoção que cada um de nós levava, pelo significado que Afonso Arinos tem para a vida desta Casa, das instituições democráticas e do próprio Brasil, tal a sua contribuição

para a vida pública deste País, tal a sua contribuição para o civismo deste País, tal a sua contribuição para a implantação, para a defesa, para a restauração e até para a instalação da democracia, tantas vezes acontecida neste País, e, ao mesmo tempo, a sua contribuição para a cultura, para o engrandecimento cultural deste País. Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de prestar contas a esta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, se hoje posso permitir-me usar esta palavra, nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a faz com que voltemos, na tarde de hoje, a viver aqueles instantes de intensa emoção da sessão passada, quando aqui reverenciávamos a figura inesquecível do nosso grande Companheiro Afonso Arinos de Mello Franco. Enquanto V. Ex^a, os Senadores Nelson Carneiro e Fernando Henrique Cardoso, no Rio de Janeiro, participavam do velório, e do sepultamento de Afonso Arinos, aqui procurávamos destacar, em palavras repassadas de emoção, a trajetória marcante do ilustre Representante do Rio de Janeiro na vida pública do País, o Afonso Arinos Constituinte de 46, o Afonso Arinos Deputado, o Afonso Arinos novamente Senador da República, participando ativamente da elaboração da Carta Magna de 5 de outubro de 1988, presidindo a Comissão de Sistematização, e eletrizando o Plenário com aquelas intervenções magníficas, como o foi, por exemplo, a defesa que fez, com argumentos convincentes, para a implantação do parlamentarismo no País. Eu mesmo, no pronunciamento que fiz como Líder do PMDB, na sessão de ontem, destaquei outro aspecto da extraordinária sensibilidade política de Afonso Arinos: quando, recebendo uma delegação de vários Parlamentares co-autores da emenda de que decorreu o art. 14, inciso III, § 1º, alínea C da Constituição, que dispõe sobre o voto facultativo aos maiores de 16 anos, Afonso Arinos, demonstrando aquela acuidade, aquela sensibilidade política incomparável, assomou à tribuna e, com a sua oratória, motivou — motivou, sim! — os Constituintes para que adotassem essa inovação no processo eleitoral brasileiro. V. Ex^a, hoje, num retrospecto da grande amizade que o vinculava a Afonso Arinos, faz com que nós renovemos, neste instante, a lembrança, que nesta Casa

será permanente, do extraordinário homem público que dignificou e enobreceu o Parlamento brasileiro e a vida cultural do País.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Ex^a muito contribui para elevar a homenagem que presto a Afonso Arinos de Mello Franco.

Acabo de ter notícia do que houve ontem, na sessão desta Casa, à qual, por uma exceção realmente — vá lá o pleonâsmo — excepcionalíssima, não pude estar presente, por me encontrar no Rio de Janeiro, por delegação da Casa. V. Ex^a assinalou dois pontos capitais da atuação de Afonso Arinos de Mello Franco: a sua capacidade de rever posições. S. Ex^a, presidencialista dos mais arraigados — até por motivação, vamos dizer, das suas raízes históricas, dos seus antepassados, das suas origens — convenceu-se, pelos acidentes, pelos erros e descaminhos a que o parlamentarismo conduziu este País, convenceu-se, repito, do seu erro. E uma das coisas mais belas que houve foi aquele discurso parlamentarista de Afonso Arinos de Mello Franco, uma das coisas que mais me comoveram. Outra emoção foi durante o discurso pelo voto ao maior de dezenas de anos, porque, nesse terreno, Afonso Arinos e eu comungávamos, e continuo a comungar na ausência de S. Ex^a, da mesma crença de que, no dia em que não tivermos uma juventude preparada para assumir os destinos desta Nação, a própria Nação corre perigo. É preciso, desde cedo, transmitir à juventude as noções de civismo, de patriotismo e de democracia, para que possa fazer este País um pouco menos injusto para com seu povo do que como nós lhe transmitimos.

O SR. JOÃO LOBO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a com muita honra.

O SR. JOÃO LOBO — Nobre Senador Pompeu de Sousa, por não ter comparecido à sessão que homenageou o nobre Senador Afonso Arinos, eu me atrevo a apartear V. Ex^a no comovido discurso sobre esse grande brasileiro. Durante o período em que estou nesta Casa, tenho tido o raro privilégio de conviver com homens realmente notáveis, é um marco profundo em nossa vida. Entre todos os homens eminentes com quem tenho convivido nesta Casa, talvez a minha admiração, a minha adoração mesmo tenha sido mais forte para Afonso Arinos de Mello Franco. A extrema genti-

leza da personalidade fulgurante desse homem chamava a atenção, imediatamente, ao nos aproximarmos dele: a sua bondade, a sua educação, a sua finura de trato cativavam a todos que dele se aproximavam. Parece que os anos, a idade já tinha santificado esse homem; ele já estava levitando num plano mais angelical do que o nosso plano humano, cheio de disputa, cheio de dissabores e de angústias. Não havia mais angústia, não havia mais dis-sabor, não havia mais nenhuma truculência nesse eminente brasileiro que foi Afonso Arinos. Tudo nele era tranqüilidade, era paz.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu diria estado de graça.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me socorre com estas palavras — ele vivia realmente num estado de graça que transmitia a todos os que dele se aproximavam. A falta que Afonso Arinos vai deixar nesta Casa é enorme — nos seus admiradores, nos seus amigos e nos seus seguidores. Encerro estas palavras juntando a minha emoção e a minha saudade ao discurso de V. Ex^a.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador João Lobo, pela homenagem que prestou à memória de Afonso Arinos, enriquecendo o meu discurso.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concedo o aparte solicitado pelo nobre Líder do meu Partido, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex^a com a sua sensibilidade, com sua inteligência, presta contas ao Senado da missão cumprida pelos Srs. Senadores no dia de ontem em nome do Senado Federal. Quero dizer a V. Ex^a que a Casa não poderia ter sido melhor representada, já que a representaram o Sr. Presidente Nelson Carneiro, V. Ex^a e o nobre Senador Jamil Haddad. Quero, nesta oportunidade, dizer que estive ontem aqui na memorável sessão do Senado. Fui um dos signatários do requerimento e no exercício da Liderança do nosso Partido, ao qual V. Ex^a dá o brilho de sua inteligência e de suas profundas convicções democráticas, que sempre possuiu, eu assomei à tribuna no exercício eventual da Liderança, para prestar as homenagens justas que não só o Senado, mas toda a Nação, devia e deve a este eminente homem público, um grande vulto do Poder Legislativo...

O SR. POMPEU DE SOUSA — E nossó correligionário.

O Sr. Chagas Rodrigues — ... e do Poder Executivo, que brilhava não apenas como um completo homem público mas como um professor emérito, um grande constitucionalista e um notável escritor. E no meu discurso fiz ver que estava possuído de uma tristeza profunda, porque, além de ser brasileiro, Senador, eu estava falando para lamentar a perda de um dos nossos mais brilhantes e honrados correligionários. E disse que conheci Afonso Arinos em 1951 na Câmara dos Deputados, na segunda Legislatura do nosso período, posterior à primeira ditadura, e assinei que foi uma das maiores alegrias que já experimentei verificar que o grande homem público, que sempre colocou o fortalecimento da democracia e os superiores interesses da Pátria acima de quaisquer valeidades, também se convertera, como tantos patriotas e democratas, ao parlamentarismo. Finalizando, Senador Pompeu de Sousa, ficam essas singelas palavras ao discurso de V. Ex^a. Também queria registrar que o nosso eminente Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, estava lá no Rio de Janeiro, participando das homenagens que a Nação toda rendeu ao nosso correligionário, ao grande Senador, ao grande brasileiro, ao grande democrata que foi e que será sempre Afonso Arinos de Mello Franco.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E posso acrescentar ao aparte com que V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, enriquece o meu discurso, que realmente estive lá com o nosso Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, que estava em São Paulo com passagem marcada para Brasília onde tinha compromisso político e cultural. Entretanto, quando informado da morte de Afonso Arinos de Mello Franco, S. Ex^a foi para o Rio de Janeiro, de onde viemos juntos à noite para cá. A minha ida ao Rio de Janeiro se limitou a ir do Aeroporto do Galeão até o Velório e cemitério, e do cemitério até o Aeroporto do Galeão. Estivemos juntos durante todo esse percurso.

Muito obrigado, nobre Senador Chagas Rodrigues, pelo seu aparte, que, como já disse antes, enriquece o meu discurso.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com igual prazer, se é possível usar a palavra prazer no mo-

mento, nobre senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a ontem, em nome da Casa, cumpriu uma missão dolorosa, é verdade, difícil.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Tão honrosa quanto dolorosa, disse-o muito bem V. Ex^a.

O Sr. Mansueto de Lavor — Era o adeus último, em termos ternos, de um companheiro e de um ilustre brasileiro, especialmente quando V. Ex^a descreve a sua luta constante, há tantos anos, ao lado do nosso colega Senador Afonso Arinos. Ao mesmo tempo é preciso pensar que o falecimento do Senador Afonso Arinos faz com que o País inteiro, não apenas nós aqui do Senado, desperte, saiba até dos valores que S. Ex^a representava, do ponto de vista humano, intelectual, cultural e político. É interessante notar como a morte é um nascimento. Isso não é só sobre o plano sobrenatural. Como diziam os antigos teólogos, "a vida começa com a morte". Sob certos aspectos humanos, também a morte é um início de uma vida mais ampla, de uma vida mais socializada. Quantos brasileiros só conhecem o compositor Villa-Lobos depois da sua morte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Conheci-o muito, porque ele era o meu companheiro diário de barbeiro no Rio.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a teve esse privilégio, mas quantos só o conhecem depois da sua morte? Então, é claro que daqui a pouco vão-nos perguntar, até com certa estupefação: "Senador, V. Ex^a era colega do Senador Afonso Arinos?" Como nós, na infância, tivemos um professor na Bahia, e o admirávamos por ter sido ele colega de Rui Barbosa, e nós o olhávamos com um cunho todo especial, por este motivo, talvez agora nos passem a olhar diferentemente, e ao próprio Senador, porque, antes, a Nação não percebia que o Senado tinha como um dos seus membros o Senador Afonso Arinos, assim como o Congresso e a Constituinte. Quem sabe, Senador Pompeu de Sousa, não se vai pegar o Projeto de Constituição da Comissão Afonso Arinos para servir de roteiro e de inspiração, ele que foi jogado numa das gavetas do Poder Executivo e até do Legislativo, e não sirva este Projeto de Constituição como roteiro e inspiração para a próxima revisão constitucional? Não vou alongar-me mas veja quantos aspectos há quanto à vida e à morte. Então, sei que foi a missão honrosa,

dolorosa, difícil de cumprir, ainda mais por ser V. Ex^a um companheiro ligado a todas essas lutas de conspirações e de aspirações em todos os regimes. Todos nós realmente, sentimos a ausência do Companheiro e o quanto ela vai pesar daqui para a frente. Sinceramente, nós nos rejubilamos, nós nos alegramos por termos recebido as suas lições, e nos honramos por ter sido seus colegas. Quando fomos conversar com o Senador Afonso Arinos, tínhamos a simplicidade em pessoa. Era aquele estado de graça, de que faltou o companheiro Senador Chagas Rodrigues, era uma alegria ter contato com ele, pela gentileza com que nos tratava; nada de se colocar de cima para baixo, mas no nivelamento das nossas atividades parlamentares, estava ele sempre disponível com suas lições, com sua tranquilidade, com seu saber. Foi, para mim, pessoalmente, e creio que para todos nós um enorme privilégio ter como colega, aqui, nesta Casa, o Senador Afonso Arinos. Sei que a Nação, hoje, sabe, pela divulgação dos meios de comunicação social, que talvez o maior brasileiro contemporâneo era Membro desta Casa, do Senado da República. E isto é muito importante para nós, num tempo em que os políticos estão aí no pelourinho do achincalhamento. É preciso saber que realmente aqui podem trabalhar, e o fazem com o maior amor ao País e com um grande patrimônio moral e intelectual, homens como o Senador Afonso Arinos, para o bem de toda a Nação. Portanto, o papel que V. Ex^a cumpriu ontem foi mais uma etapa na gloriosa existência de V. Ex^a, porque foi enaltecer, mas ainda, um grande companheiro seu e de todos nós, e que está na galeria dos grandes. Nestes três meses foram dois eminentes colegas. Há pouco tempo, estávamos lamentando o desaparecimento do nobre Senador Luiz Viana Filho, outro grande expoente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sem a menor dúvida, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor — Semelhantes trajetórias, porque as famílias de S. Ex^as vinham da política do Império para a política da República. Eram políticos e eram intelectuais. Vinham da militância política, das lutas da política e das hostes partidárias ao produtivo trabalho intelectual e ao patriotismo com que sempre pautaram as suas ações. O Senador Afonso Arinos não é uma exceção; tivemos Luiz Viana Filho e tantos outros colegas, não tanto pelas homenagens póstumas, mas pelo trabalho

que fazem aqui e que, às vezes, não despertam as antenas do País para essas atividades e para essa composição do Congresso Nacional, que é necessariamente heterogênea. Há operários braçais e há também eminentes membros da Academia Brasileira de Letras e das lutas políticas, intelectuais e culturais, mais sadias e mais profundas deste País. A minha homenagem é a V. Ex^a quando se desculpa da sua missão e quando presta contas a esta Casa. Todas as glórias ao nosso eminente companheiro, que já estava naquela tranquilidade e naquela paz dos que superaram as paixões terrenas e que realmente se eternizam ainda vivendo com os companheiros. Certamente essa vida se prolongará por muitas gerações.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agrado profundamente a V. Ex^a e fico gratificado e comovido pelo aparte, Senador Mansueto de Lavor, até porque o aparte de V. Ex^a chega, inclusive, à transcedência sobre a contingencialidade da vida e da morte, e também, por algo que, de certa forma, vai abreviar esta minha breve comunicação, que se está transformando em longa comunicação aliás, com muita gratificação para mim, não sei se para o Regimento, porque V. Ex^a antecipa um pensamento meu, que é o de sugerir que, se nós aqui estivermos na próxima Legislatura, em 93, ao apreciarmos a Reforma Constitucional, a Revisão Constitucional, que, pela Constituição que elaboramos de certa forma estamos obrigados a realizar, devemos dar ao Projeto da Comissão Afonso Arinos o relevo, a importância e a contribuição que ele pode e deve trazer para o aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil, das instituições constitucionais que implantamos e que é preciso aperfeiçoar.

Por outro lado, V. Ex^a tocou fundo na emoção deste velho Senador, quando, fazendo uma analogia entre Afonso Arinos de Melo Franco e Luiz Viana Filho, V. Ex^a acentuou a coincidência de dois homens, de duas gerações distanciadas de homens públicos, que foram intelectuais no Império, e que se reproduziam na República, através de seus descendentes; e eu, com a maior humildade, com a modéstia que realmente percebo nas minhas fracas forças, sinto-me gratificado por isso, porque me sinto homenageado na figura do Senador Pompeu, que foi uma das glórias do Senado do Império neste País, pela inteligência, a obra e a participação na vida pública. Muito obrigado, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — É interessante saber que V. Ex^a é o caçula desse clube de jovens que prestam extraordinários serviços ao Brasil, composto, entre outros, por Augusto de Athayde Barbosa Lima Sobrinho, Sobral Pinto e o nosso falecido Companheiro Afonso Arinos. V. Ex^a é o caçula desse clube de jovens.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Todos eles meus amigos de todas as horas, e espero que para além das horas da contingência da vida.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Espero que V. Ex^a termine, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Vou terminar realmente, mas V. Ex^a há de concordar comigo de que o meu tempo foi utilizado, e muito honrosamente, pelos aparteantes, enriquecendo o meu pronunciamento.

Posso apenas acrescentar que, diante do que eu disse, pode-se imaginar a emoção com que entrei no portão e subi a escada que dá acesso ao vestíbulo superior da velha casa de Afonso Arinos de Melo Franco, onde se realizava o seu velório, casa que eu freqüentava há mais de 30 anos, de vez que, se não me engano, há 32 anos ele lá habitava. Mas, antes disso, eu já freqüentava a sua residência anterior, na Rua Anita Garibaldi, em Copacabana, onde convivemos, quando eu era seu vizinho e vivia, então, a minha lua-de-mel. Isto é profundamente emocionante: o reencontro da minha vida com a vida de Afonso Arinos, que se eternizava na sua morte.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de assinalando a grandeza humana, a grandeza intelectual, a grandeza política, a grandeza cívica de Afonso Arinos de Melo Franco — dizer que, de todas as contribuições com que seu nome engrandece este País e que não ficar para a nossa História, de maneira indelével, há algo que eternizará a sua passagem pelo Poder Legislativo, ao qual, por tantas vezes, ele pertenceu, inclusive de Assembleias Constituintes por duas vezes, colaborando na elaboração das Constituições deste País, tendo também, ele próprio, através da Comissão Afonso Arinos, elaborado outra que talvez seja decisiva, em 1993, para nós.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a algo que eternizará o seu nome, porque leva o nome de Lei Afonso Ari-

nos, a Lei que resgata para este País a raça negra, que elimina do País o preconceito de raça e que transforma em crime, porque criminaliza e inclui entre os crimes que este País não pode cometer, aquele que representa a procriação, por motivo racial, de qualquer cidadão brasileiro, de qualquer cidadão do mundo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, enfocarei na tarde de hoje o gravíssimo problema da energia, com destaque para a crise internacional que envolveu as Nações Unidas, em face da invasão injustificada do Kuwait, por parte do Iraque. O Brasil foi o único país do Globo que, por suas excepcionais condições de solo e de clima, inseridas no trópico úmido, redirecionou seus investimentos em energia para o Etanol, isto é, o álcool. O álcool obtido da cana, biomassa, a mais econômica e produtiva da terra, além de ser muito menos poluente que a gasolina, oferece outros subprodutos como o bagaço, também geradores de energia. Houve, sem dúvida, distorções na elaboração e implantação do programa, que foi destaque em todo o Mundo pela sua ousadia e possibilidades. Depois dos choques do petróleo, deveríamos insistir na correção dessas distorções, aprofundando as pesquisas tecnológicas na produção de cana, a exemplo do plantio consorciado de alimentos como leguminosas, que incorporam naturalmente o nitrogênio aos solos, dispensando o uso desse mesmo nutriente sintetizado do petróleo.

O Presidente norte-americano, em conferência pronunciada no dia 13 de junho de 1989, na Universidade de Nebraska, em Lincoln, reafirmou a necessidade urgente de iniciar-se aceleradamente investimentos em fontes alternativas de energia, compatibilizando essas alternativas com a melhoria do meio ambiente nas grandes cidades americanas. Citou nominalmente o etanol (álcool) como a alternativa mais indicada a ser produzida, utilizando milho ou outros grãos como matéria-prima. Veja, Srs. Senadores, a diferença de condições objetivas a nos beneficiar. Os americanos têm que utilizar a sua gigantesca produção de milho, enquanto o Brasil pode e deve produzir cana consorciada com alimentos para produzir esse carburante.

Dirão os tecnocratas, cumplices da dependência; como alimentaremos os motores de ciclo Diesel? Responderemos com a maior veemência e invocando os inúmeros e magníficos experimentos e testes realizados no Brasil, inclusive no CTA, utilizando-se óleos de mamona e dendê. Muito menos poluentes além de renováveis, esses óleos vegetais, utilizados como combustíveis, podem juntamente com o álcool, permitir a completa autonomia energética de nosso País no campo dos combustíveis.

Etanol (álcool) ou os referidos óleos vegetais, abundantes no semi-árido nordestino, são energia solar líquida. A natureza nos privilegiou com essas condições. Cabe-nos ampliar a produção desses óleos, compatibilizando-a com uma crescente produção e desenvolvimento tecnológico de motores.

O petróleo está em fase de esgotamento em várias regiões do globo. Anexo a este pronunciamento, dados das atuais reservas quantificadas de petróleo obtidas no departamento de produção da Petrobrás, além de um gráfico sobre a valorização dos subprodutos da cana-de-açúcar e do bagaço.

Vivemos dramáticos momentos diante da crise que se verifica no oriente médio. A irracionalidade de um ditador expansionista está a ameaçar aquela região com um conflito catastrófico que pode comprometer o suprimento internacional de petróleo, levando ao desespero e descontrole vastas regiões da terra.

O Brasil nunca deveria ter desativado ou desestimulado as atenções com relação ao Proálcool e muito menos aos estudos relacionados ao uso de óleos vegetais em substituição ao Diesel. Corrigir rumos, sim! Perder o objetivo maior, parece-nos insano ou criminoso. Energia é poder e o Brasil tem tudo para alternar sua matriz energética e tornar-se independente, através do desenvolvimento dessas fontes alternativas perenes e renováveis.

O Deputado Artur Lima Cavalcanti exprimiu em pronunciamento feito em setembro de 1989 essas mesmas preocupações. Não havia previsões então, sobre a crise que atualmente abala o Golfo Pérsico. Tomo a liberdade de anexá-lo ao meu pronunciamento ampliando o leque de parlamentares que, como eu, se incorporaram ao brado de alerta objetivando a reorientação da política energética brasileira.

Lidero no Senado um dos Partidos que dão sustentação parlamentar e política ao Presidente Fernando Collor de Mello — o PRN, e este pronunciamento, em momento tão grave da humanidade, seguramente sensibilizará o Presidente que, através da sua reconhecida capacidade de discernir e decidir, convocará cientistas e técnicos para uma análise aprofundada sobre tudo o que aqui foi exposto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS À QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Tradução do discurso do Presidente Bush na Universidade de Nebraska na cidade de Lincoln, em 13 de junho de 1989.

A AMÉRICA PRECISA TRABALHAR PELA SUA INDEPENDÊNCIA ENERGÉTICA

Sabemos, que no último ano 37% do óleo combustível que a América consumiu foi importado e neste ano, até agora, este índice aproxima-se dos 40%. Uma tendência que significa problemas. Trabalhamos duro para reduzir o consumo de óleo estrangeiro... E eu não vou ficar parado, olhando nosso país cair num perigoso estado de dependência, pela ameaça do próximo choque de combustível (ou petróleo) de algum país no meio do mundo. Nós não vamos deixar que isto aconteça com nosso país. Temos que planejar nosso futuro agora. Precisamos de segurança e de recursos energéticos nossos, de casa.

Combustíveis alternativos são uma resposta da América.

Vejamos o ETBE, ele é feito a partir do etanol que eu tenho apoiado. E o etanol é produzido do milho e de outros grãos que nós plantamos em abundância. E isto é bom para os agricultores americanos e para todos os americanos que pagam impostos e que estão pagando anualmente, mais de 5 bilhões de dólares por ano para manter o preço do milho. O etanol é energia alternativa feita em casa. E isso é bom para a segurança nacional e é bom para o déficit comercial. O etanol produz combustível que queima sem poluir. E isso é bom para o meio ambiente. Um tipo de energia que não polui, é abundante e é feito exatamente aqui são três bons motivos que fazem do etanol e ETBE os combustíveis do futuro.

Eu tenho uma grande fé num país agrícola. Algumas pessoas podem ficar surpresas de ver o tipo de trabalho que vem sendo

feito aqui, de ver Nebraska liderando o caminho de combustíveis alternativos; mas, nós, todos sabemos que esta terra tem sido primada pela alta tecnologia. Os agricultores americanos há muito têm sido os mais produtivos e eficientes em todo o mundo. Temos colocado comida na mesa da América e agora, vamos encher seus tanques de combustível. O moderno agricultor conversa tão a vontade sobre combinação genética e biotecnologia como se estivesse trocando a roda de um trator.

Temos sido pioneiros em agricultura há anos. E eu não estou surpreso em vê-los passando da agricultura para a energia - e nem em ver um carro movido a milho.

E Nebraska vai fazer isto funcionar. E estes combustíveis alternativos vão provocar uma revolução no mercado. Como

se o time de futebol Big Red da Universidade de Nebraska arrasasse o Norman, de Okeahoma.

Vocês sabem que o que estamos fazendo aqui significa um ar mais puro para Los Angeles e Nova Iorque e para dúzias de outras cidades que atualmente encontram-se vitimadas pela névoa e poluição do ar. E este é o tipo de impacto no meio ambiente que pode melhorar a qualidade de vida pela América e pelo mundo.

E não pararemos com os combustíveis alternativos. No futuro, estaremos usando outras alternativas tecnológicas, como os biodegradáveis na batalha contra a sujeira e depósito de resíduos, para minorar as ameaças ao meio ambiente. Aqui tem sempre havido uma forte ética ambiental. Nesta parte do país, cuidar da terra é um modo de vida. E este é o motivo pelo qual sei que quan-

do conclamo os americanos para renovar e restaurar nosso meio ambiente, posso contar com vocês.

Então, deixem-me dizer, aqui, hoje, para este magnífico auditório, estádio e área de combate, todos os nebraskianos devem ficar orgulhosos do trabalho pioneiro que vem sendo realizado nesta grande Universidade. Foi um privilégio para mim, como Presidente dos Estados Unidos visitar este grande Estado, para ouvir, aprender e vislumbrar os progressos que têm sido obtidos.

E para os que se encontram nesta sala superlotada e nas ruas, do aeroporto até a cidade, meus agradecimentos pela calorosa acolhida de Nebraska. Nunca me esqueceré. Que Deus os abençoe e abençoe os Estados Unidos da América. Muito obrigado!

RESERVAS MUNDIAIS

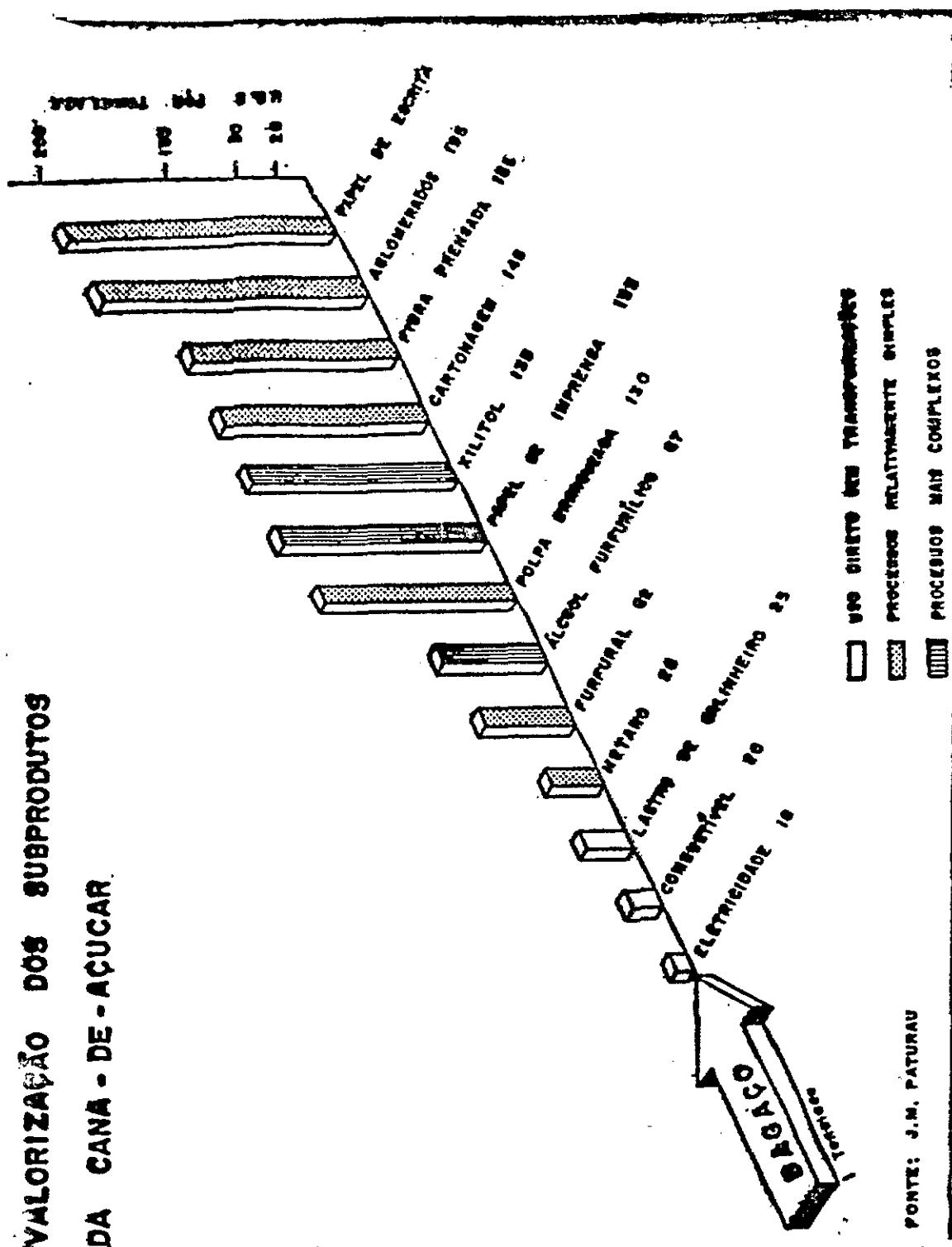
<u>PETRÓLEO</u>		<u>GÁS NATURAL</u>	
ORIENTE MÉDIO	: 60 %	RÚSSIA	: 46 %
OPEP	: 12 %	ORIENTE MÉDIO	: 27 %
OUTROS	: 10 %	OPEP	: 10 %
RÚSSIA	: 9 %	EUROPA OCIDENTAL	: 7 %
USA	: 5 %	USA	: 6 %
EUROPA OCIDENTAL	: 4 %	OUTROS	: 4 %

RELAÇÃO: RESERVAS/PRODUÇÃO (EXPRESSA EM ANOS)

ARÁBIA SAUDITA	:	130
OPEP	:	77
LÍBIA	:	54
MÉXICO	:	46
CHINA	:	19
RÚSSIA	:	14
ARGENTINA	:	14
BRASIL	:	11
USA	:	9

FONTE: DEPTO DE PRODUÇÃO DA PETROBRAS
SALVADOR - 28/06/88

**VALORIZAÇÃO DOS SUBPRODUTOS
DA CANA - DE - AÇUCAR.**



O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTE (PDT - PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna, hoje, para falar sobre assunto que tem sido relegado a segundo plano: energia.

O Brasil está produzindo em torno de 670 mil barris de petróleo por dia para um consumo de 1.295 mil barris/dia, consumo este que esgotaria as nossas reservas (2,8 bilhões de barris) em pouco menos de 6 anos. Ressalte-se que internacionalmente é aceito que a exploração de um campo de um petróifero, para não ser predatória, deve esgotá-lo num prazo não inferior a 20 anos. Acrece que as nossas maiores reservas petrolíferas estão situadas na plataforma continental, em águas profundas, tornando-as tecnicamente de difícil aproveitamento e de custos elevadíssimos de extração.

A importação do petróleo necessário para completar o nosso consumo está-nos custando 4 bilhões de dólares anualmente. A situação torna-se mais preocupante porque o preço do petróleo vem subindo desde 1987, devendo elevar-se substancialmente a partir de 1995, esgotando-se as reservas mundiais nos próximos 30 anos, conforme prognósticos da Agência Internacional de Energia. Além disso, o consumo brasileiro está reprimido desde 1980, quando se iniciou o período de recessão da nossa economia. Quando o País voltar a crescer, o consumo de energia, mesmo o de petróleo, agravará dramaticamente esta situação.

Assim, é imperioso que o País busque fontes alternativas de energia. Sempre se disse e se repetiu isso a partir do primeiro e segundo choques do petróleo, e o Brasil, por intermédio do Centro Técnico Aéreo Espacial de Energia, fez o maior programa energético do mundo. Assim, é imperioso, repetir, que o País busque fontes alternativas de energia, como a solar e a biomassa.

Senhor Presidente, o Brasil possui a metade das reservas de trópico úmido do mundo, e isso se chama energia. No entanto, importamos matrizes energéticas que aprofundam nossa dependência econômica, quando temos biomassa, possibilidade de produzir carvão vegetal, peletização de bagaço de cana e possibilidade de, por meio dessa peletização, produzir energia elétrica, até para automotivos, como motor Stirling. Podemos também gerar energia por meio de caldeiras.

É inacreditável o desleixo, o relaxamento que ocorre no País por pressões estranhas. Um país que detém a maior área de trópico úmido da terra, da biosfera, não pode e não deve atar-se a matrizes energéticas importadas, aprofundadoras de dependências perigosas.

O potencial de biomassa disponível no Brasil obrigou-nos, aceradamente, a projetar o Proálcool, quando se verificou a primeira crise do petróleo. O etanol-álcool é energia solar líquida que, além de ser muito menos poluente, tem o mérito de ser renovável. Lembrando também que é possível compatibilizar a produção de alimentos com a produção de cana.

As leguminosas — por exemplo, o feijão, a soja, o amendoim — consorciadas com a cana, além de serem alimentos, agregariam nitrogênio ao solo, isto de acordo com a técnica da rotação de culturas agrícolas que otimizam a fertilização e a devolução ao solo de nutrientes em esgotamento.

O nitrogênio naturalmente agregado ao solo é uma fertilização natural, produz uma planta metabolicamente equilibrada, não suscetível a pragas, como corre com a fertilização química, e otimiza, de acordo com a técnica da rotação de culturas agrícolas, a fertilização e a devolução ao solo de nutrientes já em esgotamento.

Urge racionalizar a produção nacional de etanol em todos os aspectos, como o do transporte de combustível, aproximando, tanto quanto possível, as áreas de produção das concentrações de consumo. É necessário e urgente perseguir-se a otimização do balanço energético, investindo mais em pesquisas, pois as reservas de combustíveis fósseis estão caminhando aceleradamente para uma crise de esgotamento cujas consequências, em pouco tempo, terão reflexos gravíssimos em oferta e preço.

O Brasil tem tudo para perseguir alternativas que o preservem da crise que se avizinha.

Temos o etanol, a energia eólica, o gás metano e o biofertilizante obtidos do lixo biodegradável e do saneamento urbano.

Há experiências altamente vitoriosas numa pequena cidade do Paraná, Piraí do Sul, onde vivem cerca de duas a três mil famílias. Há quatro anos recebem graciosamente gás metano para cocção. A própria cidade, as grandes cidades nada mais

são que um grande biodigestor. E esse desperdício de energia é realmente merecedor de críticas as mais duras.

Podemos utilizar também as turbinas hidráulicas de médio porte, como as de bulbo, por exemplo, para que nas grandes hidrelétricas não ocorram o desmatamento e a destruição de reservas florestais. Podemos aproveitar todos os cursos de água, a energia solar, pela captação fotovoltaica. Essas alternativas devem ser pesquisadas, especialmente num país tão ensolarado e tropical como o nosso, onde a fotossíntese é fato tão relevante que o pírus, em virtude da solarização existente no Brasil, leva apenas seis ou oito anos para tornar-se adulto. Na Suécia e na Noruega precisa de 60 a 70 anos. E impressionante a força do sol!

O Brasil está produzindo 12 milhões, 556 mil, 420m³ de álcool, sendo que 2.179.056m³ de álcool anidro, na sua maioria vendido misturado à gasolina, e 10.377.364m³ de álcool hidratado, consumido pelos motores a álcool, quantidade expressiva quando comparada aos 9,6 milhões de m³ de gasolina automotiva consumida pelo País. Esta expressiva produção de álcool, equivalente a 200.000 barris de petróleo por dia, tem economizado anualmente divisas da ordem de 1,6 bilhão de dólares.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o uso do álcool combustível diminui sensivelmente a poluição atmosférica, baixando os índices de monóxido de carbono, de óxido de nitrogênio, e dispensando o uso do chumbo tetrelila usado na gasolina como antidetonante, extremamente nocivo à saúde da sociedade como um todo. São substâncias altamente prejudiciais à saúde.

Recentemente, o Governo Bush, dos Estados Unidos da América, enviou ao Congresso norteamericano projeto de lei visando a evitar a poluição ambiental com a fabricação anual de quinhentos mil carros movidos a álcool a partir de 1995. E esse álcool será produzido de quê? De milho, Sr. Presidente. Muito mais caro, duas vezes mais caro que o álcool proveniente da cana-de-açúcar neste País tropical e ensolarado que é o Brasil!

A produção de cana não deve ser desestimulada pela ação deletéria, estranhamente corporativa, às vezes miope, mas seguramente impatriótica e aélica da empresa estatal Petrobras. E não digo isto pela ação dos seus funcionários ou

pela sua estrutura, mas, sim, pelo comando suscetível a essa dependência de matriz energética do exterior, que sintomaticamente faz a Petrobrás constar da lista das multinacionais que auferem os maiores lucros no País, como as distribuidoras de álcool, de gasolina, de óleos lubrificantes. Estão no ranking das maiores empresas de lucratividade no País estas empresas: Shell, Petrobrás Distribuidora etc. Elas não investem na lavra, na pesquisa ou na produção de petróleo.

Pela ação maciça dos meios de comunicação, estão impedindo o País de tomar conhecimento da grave realidade atual.

Esta impatriótica campanha conseguiu o afastamento do Dr. José Walter Bautista Vidal da Diretoria da Secretaria de Tecnologia Industrial, o desmantelamento da equipe técnica da STI, composta de 1.600 técnicos - e somente 160 no setor de pesquisa de combustíveis líquidos no Brasil, incluindo óleos vegetais para uso dos motores que estavam sendo desenvolvidos - e do programa de aproveitamento do óleo vegetal como combustível alternativo para o motor Diesel.

Estamos diante da evidência de uma crise que, em duas décadas, provocará danos irreversíveis na esmagadora maioria da nossa sociedade, aprofundando seus já insuportáveis sofrimentos.

Uma das inverdades espalhadas a respeito do Proálcool é a existência dos subsídios, os quais são praticamente nulos. Basta constatar que a conta açúcar (item B.2.5) na Execução Financeira do Tesouro Nacional somou, de janeiro a julho desse ano, NCz\$ 15.700.000,00, enquanto o subsídio ao trigo (item B.2.1) somou NCz\$ 140.000.000,00.

Além disso, o Governo Federal vem comprimindo o preço da cana e seus produtos de mais baixo custo levantados pela Fundação Getúlio Vargas - sugerimos que os reajustes sejam feitos com base nos dados de uma entidade séria como a Fundação Getúlio Vargas - medida que levou à paralisação de 29 destilarias, pelo irracionnalismo dos preços que estão sendo praticados na presente safra.

Sr. Presidente, é necessário fazer o aproveitamento total da cana, a começar pelas folhas da planta, atualmente queimadas antes da colheita e que poderiam ser aproveitadas como fonte de calor nas fornacinas das usinas. O bagaço po-

deria - porque já existe esta tecnologia no Brasil, inclusive no Nordeste e na Zona Oeste de São Paulo - ser bem mais aproveitado como alimento para gado, depois de quebrado o invólucro da lignina, ou como fonte de calor para co-geração de energia elétrica, ou pelletizado, para consumo como fonte de calor, conforme o produzido no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Pernambuco.

Vale lembrar que, segundo estudo realizado pelo Prof. José Walter Bautista Vidal, a sobra atual do bagaço, do vinhotto e da levedura da indústria sucroalcooleira, se aplicada na engorda de boi, daria para produzir metade da carne consumida no Brasil. Essas experiências existem. Estão sendo praticadas por destilarias no oeste de São Paulo e sul do Estado da Paraíba.

É preciso também aproveitar outros subprodutos, como o funfurol, a cera da cana (extraída da torta do filtro) e toda a sucroalcoquímica, como, por exemplo, o ácido acético, o aldeído acético, o etano, o acetato de butila, o acetato de etila, o éter, as cetonas, o acetato de vinila, o octanol, o butanol, as piridinas, o monocloroacético, o dicloroacético e o tricloroacético. Para isto, o Governo tem de manter a relação do preço do álcool para a álcooolquímica e da nafta para a petroquímica, a qual, infelizmente, foi extinta por decreto do Presidente Sarney no começo deste ano.

Achamos, também, que a atual ociosidade de seis meses das destilarias poderia ser diminuída sensivelmente pelo aproveitamento da mandioca como matéria-prima para a produção de álcool, conforme sugere o Prof. Adriano Dias, da Universidade Federal de Pernambuco.

A mandioca tem uma produtividade de 2.523 litros de álcool/ha/ano contra 3.564 litros/ha/ano da cana, mas tem outras vantagens sobre a cana, como o fato de poder ser cultivada nos climas secos, ter menor peso de matéria-prima (0,55 kg/litro de álcool, contra 1,49 kg/litro), ter um custo de produção 69% menor do que o da cana, poder ser estocada após a colheita, utilizar mais mão-de-obra do que a cana (66 homens/dia/ha contra 28 homens/dia/ha), ter as suas folhas como fonte de proteína e ser cultivada por pequenos agricultores.

Providências podem ser tomadas para se evitar a sobra atual da gasolina no processo

de refinaria. Sabemos que há excesso de gasolina em relação ao diesel. Enquanto o diesel é absorvido, comercializado e utilizado a nível nacional nos transportes coletivos, a gasolina é exportada e muitas vezes sobra, porque não conseguimos sequer exportá-la. A Petrobrás poderia adaptar as suas destilarias para produção de uma parcela menor de gasolina, como se faz atualmente na Suíça, onde se produz somente 10% de gasolina por barril de petróleo nas destilarias, contra os atuais 18% - 8 a mais nas destilarias brasileiras.

Sugerimos, portanto, que sejam tomadas as seguintes medidas:

1 - Que o IAA estabeleça o preço justo para a cana, o açúcar e o álcool, conforme as planilhas de cálculos da Fundação Getúlio Vargas, retendo o valor correspondente ao pagamento do endividamento de cada unidade açucareira.

2 - Que o álcool destinado a álcooolquímica entre no mixing do preço dos combustíveis, de modo que seja mantido o preço de 1,7 do preço da nafta quando for destinado à fabricação do aldeído acético, de 1,2 quando for para a fabricação do eteno e de 1 para o octanol e butanol.

3 - Que seja retomada a implantação do interrompido programa de utilização de óleos vegetais transísterificados como combustível alternativo nos motores diesel.

O Brasil é muito rico em óleos vegetais. O dendê inclusive foi utilizado pelo CTA para substituir completamente o óleo diesel. Temos ainda, na Floresta Amazônica - sem destruí-la, mas ampliando a produção de dendê - a possibilidade de produzir o que a Arábia Saudita produz de petróleo, de acordo com estudos realizados por esta Comissão, que estranhamente foi desativada.

4 - Que a Petrobrás, empresa cuja finalidade é o aproveitamento das nossas fontes energéticas, seja autorizada a atuar no campo do Proálcool e do aproveitamento dos óleos vegetais com fins energéticos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, o Brasil tem tudo para tornar-se a grande potência mundial da era pós-petróleo.

A Sra. Sandra Cavalcanti - Permita-me, nobre Deputado. Estou ouvindo atentamente a explanação de V. Ex^a. Esse as-

sunto se vem arrastando no Brasil desde o primeiro choque do petróleo. É importante frisar que nosso País teve uma experiência de utilização do álcool como combustível durante a II Guerra Mundial. Na verdade, o álcool — fato que talvez as pessoas desconheçam — foi o primeiro combustível dos automóveis. Os primeiros automóveis, no início do século, ainda na Europa e nos Estados Unidos, eram movidos a álcool. Como combustível para carro, o álcool oferece melhores condições que o combustível fóssil. Técnica e científicamente isso está comprovado e é aceito.

O petróleo obteve preferência para uso apenas por ser infinitamente mais barato, em virtude de as jazidas, embora finitas, já existirem em áreas que, na época, não eram caras, em países que não dispunham de zonas tropicais para aproveitamento da biomassa. Nos Estados Unidos, houve um período em que o petróleo jorrava em qualquer parte do território que se perfurasse. No momento em que temos de pensar no perfil energético do Brasil, não devemos preocupar-nos com a sobrevivência ou não, com o êxito ou não desta ou daquela empresa, estatal ou particular. Os interesses do Brasil estão acima dos interesses da Petrobrás e das multinacionais. Nesse caso, há um estranho conluio, que precisa ser denunciado, desmascarado perante a Nação brasileira. Há um acordo tácito entre as montadoras de automóveis, que são multinacionais instaladas aqui no Brasil, e a empresa brasileira que detém o monopólio da exploração do petróleo. Se não houvesse tal acordo, a determinação de 1978, assinada pela Anfavea, teria sido cumprida. V. Ex^a sabe que, naquela data, o Brasil pediu à indústria automobilística a substituição dos motores a óleo diesel. Todo o problema de energia combustível no Brasil não está no álcool, nem na gasolina; está no diesel. É ele que ainda obriga nosso País a importar petróleo e também a fazer esse jogo de câmbio. Em determinado momento, para importar petróleo, a fim de ter o diesel, o Brasil gastou parte considerável das suas reservas. Há um conluio, e esse sim, precisa ser denunciado. Por que o projeto do motor pesado, ciclo Otto, de mais de 240 HP, que consome álcool, ou óleo de dendê, de babaçu, de soja ou de milho, nunca foi adiante? Porque as montadoras não querem. Elas querem implantar no Brasil o sistema de produção de carros de passeio. A essa altura, do ponto de vista tecnológico,

estão atrasadas. Em consequência do choque do petróleo, os motores a gasolina, na Europa, estão conseguindo chegar a 23 quilômetros por litro, enquanto os nossos aqui não passam dos miseráveis 11 ou 12 quilômetros por litro. O País tem de carregar nas costas essa obrigação de importar petróleo, porque para cada barril de diesel que consumimos neste País somos obrigados a ter 3 barris de petróleo. E o País não tem isto. Não se trata de tecnologia, por enquanto; porque o motor brasileiro existe, está numa prancheta em São José dos Campos, bloqueado pelas montadoras multinacionais desde 1972.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI
— Um motor de 170 HP.

A Sra Sandra Cavalcanti — A Petrobrás sabe disso e é cúmplice da sangria que se faz no Tesouro Nacional e nos bolsos dos brasileiros.

Não tenho nada contra os funcionários da Petrobrás; sou até sua acionista.

Meu antigo partido, a UDN, foi às ruas, no passado, defender o monopólio estatal do petróleo, que o Presidente da República de então, o Sr. Getúlio Vargas, não defendia. Hoje reconheço que foi um passo desastrado, porque nacionalizar área tecnológica sem dispor de tecnologia é muito arriscado. Acho que, se o Brasil não estivesse escravizado por uma empresa estatal que hoje é mais poderosa do que o próprio País, já teríamos resolvido o problema de energia — pelo menos este.

Mas não; temos de resolver o problema da Petrobrás, que não se resolve porque ela tem de importar e pagar um câmbio irreal. Em cada barril de petróleo que importa, a Petrobrás perde dinheiro, mas o compra assim mesmo, pois tem de produzir óleo diesel. Ela é cúmplice da manutenção do Brasil dependente desse combustível, e isto ela não tem como apagar. Era o aparte que gostaria de fazer.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI
— Deputada Sandra Cavalcanti, gratifica-me o aparte de V. Ex^a

Neste pronunciamento, estamos denunciando não a Petrobrás como instituição, mas as suas ações. A partir do primeiro choque de petróleo, quando houve o desenvolvimento de tecnologias do uso de óleos vegetais tropicais, nos quais o Brasil é tão rico, esses motores foram produzidos, e um deles trafega em São Paulo, na

CMTG. É um absurdo que, apesar desse potencial, a Petrobrás estranhamente não ajude o País a sair dessa dependência.

Sr. Presidente, para encerrar, digo que a Petrobrás, cuja finalidade é o aproveitamento das nossas fontes energéticas, deve ser autorizada a atuar também no campo do Proálcool — não no sentido de ser proprietária de canaviais, mas no da coordenação da matriz energética, dentro das realidades das microrregiões do nosso País, com aproveitamento dos óleos vegetais. Por que não? Acho que energia é um complexo. A Embrapa fez estudos sobre a Amazônia, que possui gigantesco potencial, decorrente da força do sol, que realiza a fotossíntese. Assim a riqueza daquela floresta poderia ser aproveitada, sem destruí-la, para tirar o País da dependência de matrizes energéticas importadas.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Nelson Seixas.

O Sr. Nelson Seixas — Deputado Artur Lima Cavalcanti, ouvia a aula que dá V. Ex^a nesta tarde, na Câmara dos Deputados, acrescida do aparte da nobre Deputada Sandra Cavalcanti. Aprendemos muito e ficamos pensando sobre essas alternativas que V. Ex^a traz para o debate com o povo brasileiro. Preocupa-se V. Ex^a com a posição da própria Petrobrás, quando cita dados — em que não se acredita muito — quanto ao custo do tambor de petróleo vindo do xisto betuminoso, colocando em discussão seu alto custo e até anunciar a desativação das usinas do Paraná. Por outro lado, não estamos vendo nenhuma medida favorável ao custo do gás como combustível nos nossos veículos, principalmente os ônibus, com o que iríamos economizar.

Para esgotar o assunto das alternativas energéticas, levaríamos a tarde toda. Ficamos preocupados com a posição do Brasil em relação à energia nuclear. Foi, realmente, de acordo com o ponto de vista de V. Ex^a, uma medida errada o Programa Nuclear. Valeu a pena investir, se não me engano, seis bilhões de dólares nesse programa? Se o custo é elevado, não tem, entretanto, o problema de transmissão de energia elétrica, uma das grandes dificuldades que o Brasil enfrenta, por ser um País de dimensões continentais.

Não sei se há tempo de V. Ex^a, com o conhecimento que tem, abordar o assunto, mas quero trazer-lhe o meu aplauso ao belíssimo pronunciamento desta tarde.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI
— Deputado Nelson Seixas, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Não somos contra a absorção de tecnologias para o desenvolvimento da energia nuclear. Depende da escala, até dois ou três tipos de tecnologia — alemã, americana etc. O Brasil, com o potencial que possui, tem condições de resolver seus problemas e eliminar essa dependência energética. Somos contra o desenvolvimento de grandes usinas nucleares, cujos resíduos atômicos levam 90 mil anos para serem biodegradáveis. Isso já foi denunciado pelo cientista Walter Batista Vital em seus depoimentos, ontem publicados em revista de circulação nacional.

Temos de tentar o que os economistas não fazem, pois consideram que o balanço energético é também econômico, monetário, financeiro.

Por exemplo, as reservas de petróleo da Inglaterra, no Mar do Norte, que são finitas, têm balanço energético um a um, zero, nulo, e se transformam apenas em reservas estratégicas. No início do século, o balanço energético do petróleo em terra era de um a quatorze; hoje é de um a seis — e isso no Oriente Médio, em terra. Na plataforma de Campos, há 200, 300 metros com lâminas de água — e o Brasil é um dos países que detém o desenvolvimento da tecnologia de exploração de petróleo na plataforma marítima — sendo o balanço energético quase nulo. A partir daí, há petróleo na biosfera, mas é impraticável o seu aproveitamento. Não há tecnologia desenvolvida, e não haverá tão cedo, nem em 100 anos, porque o petróleo, dentro da plataforma, de 400 a 1.000 metros de profundidade, está debaixo das calotas polares. Temos fontes mais baratas de energia, como a biomassa, o sol, a fotossíntese. O Brasil está jogando fora essa tecnologia, desativando programa que contava com cerca de 1.600 técnicos, como ocorreu há alguns anos.

Esses técnicos estudavam a transformação da biomassa em energia, aproveitando o óleo vegetal para motores a diesel. O País é riquíssimo na produção — inclusive diversificada — de óleos vegetais.

Encerrando, Sr. Presidente, digo que o Brasil dispõe de todas as condições para tornar-se grande potência mundial da era pós-petróleo, pois tem sol, espaços não cultivados e adequada precipitação pluviométrica.

Pode produzir biomassa junto com alimentos, como demonstramos há pouco; pode aproveitar a energia solar sob a forma de biomassa, graças à fotossíntese. É preciso que corajosas medidas sejam tomadas e que o País enfrente a campanha de descrédito, motivada pela ação deletária, denunciada pela Deputada Sandra Cavalcanti, de trustes internacionais; e digo que energúmenos se aproveitam disso, dentro do Governo e até em empresa pública como a Petrobras — a fim de conseguir a sua independência energética, com uma tecnologia totalmente nacional.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil perde Hely Lopes Meirelles, nosso mais expressivo mestre do Direito Administrativo. Estamos de luto.

Natural de Ribeirão Preto, Hely Lopes Meirelles iniciou sua formação jurídica nos bancos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mais tarde, lecionou nessa mesma Universidade, transmitindo um pouco do conhecimento acumulado ao longo de anos de estudo sério, dedicação exclusiva, trabalho paciente. Durante décadas, as teses pioneiras e avançadas de Hely Lopes Meirelles foram sufragadas pelos nossos tribunais, que firmaram jurisprudência verdadeiramente construtiva nesse campo.

Advogado, Juiz de Direito, Secretário de Estado, articulista e escritor, Hely Lopes Meirelles deixa-nos inestimável herança. As dezesseis edições de Direito Administrativo Brasileiro, as treze de Mandado de Segurança e Ação Popular e as nove de Licitação e Contrato Administrativo, são prova incontestável de prestígio e aceitação.

Sua fecunda contribuição para o Direito Administrativo também deixa registro em projetos importantes. E o caso do Projeto de Lei de Ação Popular, solicitado pelo Ministério da Justiça em 1964, posteriormente convertido na Lei nº 4.717, de 20 de junho de 1965, ainda hoje em vigor. Ou do projeto

da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, pedido pelo Governo do Estado em 1967, depois convertido na Lei nº 9.842, 1967. Ou, ainda, do Projeto de Lei Complementar das Regiões Metropolitanas, requerido pelo Ministério da Justiça em 1967.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos de luto, repito. Mas, longe de dizer que o Brasil ficou mais pobre com essa morte prematura, permito-me afirmar que a vida produtiva de Hely Lopes Meirelles deixou o Brasil mais rico e mais sábio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a partir de sua implantação em 1986, o Programa Nacional de Combate ao Fumo resultou da atuação conjunta da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas do Ministério da Saúde, e contou com a colaboração do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, que tenho a honra de presidir.

O referido Programa abrange na sua execução pesquisas, ações concretas e a realização de eventos de natureza informativa, educativa, cultural, econômica e legislativa, visando contribuir para prevenir e erradicar as graves doenças tabaco-associadas.

Convém recordar a Mensagem da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1980, sobre o dilema "Tabaco ou Saúde: a escolha é sua" documento histórico através do qual a Assembleia Mundial de Saúde então realizada, baseada em estatísticas fidedignas, advertiu que o tabagismo se transformara... na maior causa isolada de doenças no mundo".

A pandemia tabágica cresceu, desde então, na proporção de 2,1% ao ano atingindo a nível planetário cerca de 1 bilhão de fumantes por ano, provocando a morte de 2 a 2,5 milhões de viciados, o que representa 5% da mortalidade geral mundial.

Atualmente, nos Estados Unidos, com 54 milhões de fumantes, os óbitos anuais causados pelo cigarro foram estimados em cerca de 300.000.

No Brasil, com uma população de 150 milhões de habitantes os fumantes já ultrapassam o número de 36 milhões, verificando-se anualmente mais de 100 mil óbitos prematuros - estatísticas ameaçadoras e alarmantes em virtude das quais a luta contra o flagelo da epidemia tabágica deverá ter uma prioridade semelhante à atribuída às doenças infecciosas transmissíveis e carenteias.

Bastaria mencionar o crescimento vertiginoso das diversas modalidades de câncer, enfisema pulmonar, infartos, das agressões cardiovasculares, em geral, bronquites crônicas - em suma, o terrível elenco das doenças tabaco-associadas - para justificar uma atuação mais energica do Ministério da Saúde em todos os níveis da Federação contra a calamidade tabágica.

Atento às recomendações do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, o Governo Federal promulgou a Lei nº 7.488/86, através da qual o então Presidente José Sarney instituiu o Dia Nacional de Combate ao Fumo, a ser comemorado do dia 29 de agosto, todos os anos.

Hoje, quando se realiza, em todo o Brasil, o "5º Dia Nacional de Combate ao Fumo", desejo registrar, pela sua oportunidade e importância, a mais recente pesquisa do Professor José Rosenberg sobre o "Tabagismo entre os estudantes da Faculdade de Ciências Médicas. Tabagismo nos Acadêmicos de Medicina e nos Médicos".

Trata-se de uma contribuição objetiva, da mais alta categoria, com a qual esse eminentíssimo Professor Titular de Tisiologia e Pneumologia da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba e Membro Técnico do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, com a participação da Doutora Sônia Peron, enriquece a bibliografia científica antitabágica do Brasil e do Continente.

Essa pesquisa, que requeiro seja incorporada ao texto deste conciso pronunciamento, foi publicada pelo Jornal de Pneumologia em março de 1990, analisa e define a situação e o papel da classe médica como "a base sobre a qual se alinhará o antitabagismo, em todos os países, inclusive no Brasil, sendo fundamental para o sucesso do combate ao tabagismo que os profissionais da Saúde, essencialmente os médicos, dêem o bom exemplo, não fumando,

ao requerer a incorporação dessa pesquisa do professor José Rosenberg a este sucinto pronunciamento, faço questão de felicitá-lo pela sua incansável e tenaz dedicação à pesquisa científica e pelos seus sucessivos trabalhos, internacionalmente consagrados, desde quando já em 1981 publicou, em São Paulo, o seu clássico "Tabagismo: Sério Problema de Saúde Pública", início de uma fecunda atividade como cientista, pesquisador e médico que o transformou, sem sombra de dúvida, no mais autorizado e prestigiado líder da mobilização antitabágica, dentro e fora das nossas fronteiras. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

TABAGISMO ENTRE ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SOROCABA.

TABAGISMO NOS ACADÊMICOS DE MEDICINA E NOS MÉDICOS

José Rosenberg¹, Sônia Peron²

Jornal de Pneumologia 16(1): 13-22, março de 1990

Resumo. No final de 1989, na Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, de 524 alunos investigados, 90 (17,7%) fumavam; 11 começaram a fumar na Faculdade, sendo todos de turmas que ingressaram antes da implantação de um programa permanente antitabágico; por outro lado, dos 18 alunos fumantes que abandonaram o cigarro durante o curso, 17 eram de turmas entradas na vigência do programa. A comparação da atual prevalência tabágica com a encontrada no primeiro inquérito de 1979 mostra um declínio significante. Os inquéritos em várias escolas médicas sugerem que nos últimos anos estão caíndo as taxas de tabagismo. Não obstante, são os bancos acadêmicos as principais fontes do tabagismo entre os médicos. Ressalta-se o papel do Programa Nacional de Combate ao Fumo para conseguir-se uma juventude sem fumantes e o ensino acerca do tabagismo nas faculdades para formar médicos livres do tabaco. Os inquéritos nacionais mostram que nossos médicos fumam menos que os de diversos países, porém as taxas de fumantes são incompatíveis com a condição de profissionais da saúde. Nos últimos anos, acelerou-se a motivação dos médicos fumantes para deixar de fumar, pela integração das instituições médicas e dos médicos no Programa Nacional de Combate ao Fumo, avolumando-se as pesquisas sobre o tabagismo e a ventilação de seus

temas nos congressos científicos.

Abstract. Cigarette smoking among students of Medical School of Sorocaba. Smoking prevalence among medical students and physicians. A survey in the Medical School of Sorocaba among 524 students showed 90 (17,7%) smokers; 11 began to smoking in the Medical School in the years where there was no antismoking program. By the other hand from 18 current smokers who leave smoking, 17 entered the Medical School when there was already established the antismoking program. Comparison of smoking prevalence found in 1979 survey in 1979 showed an overall decrease students. Surveys in other medical schools revealed that smoking habit among the students declined significantly. It is emphasized that with the National Antismoking Program will be possible to obtain an smoking-free youth and with the antismoking program in the medical schools one may consecute new generations of physicians free of smoking habit. Surveys indicate that there is less current smokers among Brazilian physicians than in several developed countries. Otherwise the smoking prevalence is not compatible with the position of health professionals. In the last years many physicians quit smoking partly due to the increasing number of medical organizations adopting policies relating to tobacco use, the increasing scientific arches about smoking and more ventilation of smoking subjects in the medical meetings.

À medida que se intensifica a luta antitabágica, alicerçada fundamentalmente nos profissionais da saúde, sobretudo nos médicos, vem se ressaltando a responsabilidade destes, oferecendo à comunidade o exemplo de não fumar. Como o vício se inicia na juventude na maioria absoluta dos casos, as 23^a e 24^a. Assembleias Municipais de Saúde já há 15 anos recomendaram às faculdades médicas e demais escolas de ciências da saúde "providências para que os estudantes fiquem perfeitamente informados dos perigos do tabaco à saúde"(5). O tabagismo nos médicos de amanhã, isto é, entre os acadêmicos de medicina, é deveras preocupante. Um dos reflexos disso é a promoção, pela União Internacional Contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias, do largo inquérito em mais de 60 centros de 36 países, implicando número substancial de faculdades médicas, cujos resultados finais estão para ser divulgados(5). No Brasil, já de alguns anos

realizam-se levantamentos nesse setor, os quais serão comentados mais adiante.

Na presente publicação expo-remos os resultados do segundo inquérito sobre o tabagismo nos acadêmicos da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, efetuado no final de 1989. Este realizou-se 10 anos após um primeiro, cujos resultados foram publicados(24), e na vigência de um programa interno antifumo iniciado em 1986.

Também exigem atenção as altas taxas de prevalência tabágica nos médicos, que ainda existem em muitos países, nesta década de 1980(13). Os índices de fumantes, nas amostragens de médicos presquisas-

das entre nós, são apreciáveis e precisam ser combatidos devido ao relevante papel que aqueles representam no combate ao fumo. Esse aspecto será abordado na parte final.

Segundo inquérito sobre o tabagismo na Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba

Este inquérito realizou-se com três anos de vigência na Faculdade de um programa antitabágico com diversas medidas, constando principalmente de exposição especial aos alunos de 1^o e 2^o anos, distribuição de impressos aos acadêmicos e abordagens mais aprofundadas nas fases mais adequadas do curso da Disci-

plina de Fisiologia e Pneumologia (4^o ano).

Material e Método

Este inquérito foi executado com a mesma metodologia do primeiro, visando apurar os aspectos essenciais da freqüência do tabagismo entre os estudantes, complementando-se a pesquisa quanto ao ensino do tabagismo e a posição destes acerca do comportamento do médico em face do fumo. O questionário foi respondido simultaneamente com as aulas, pelos alunos da 1^o à 5^o séries; devido ao tipo de atividade atual, os doutorandos responderam ao questionário à medida que foram sendo encontrados*.

Tabela I — Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, 524 alunos que responderam ao questionário de 1989. Distribuição por sexo, idade e comportamento em relação ao tabagismo.

Idade (anos)	Homens					Mulheres					Total alunos
	Não fumantes (*)	Fumantes regulares	Fumantes ocasionais	Total fumantes atuais (regulares e ocasionais)	Total alunos	Não fumantes (**)	Fumantes regulares	Fumantes ocasionais	Total fumantes atuais (regulares e ocasionais)		
17	2				2	2					2
18	10				10	2					2
19	21	3	1	4	25	27	2	1	3	30	
20	33	5	1	6	39	20	1	1	2	22	
21	34	3	2	5	39	33	6		6	39	
22	38	8	2	10	48	39	2	1	3	42	
23	28	7	1	8	36	38	12	1	13	51	
24	23	8	2	10	33	27	3		3	30	
25	23	7	1	8	31	9	2		2	11	
26	8	1	1	2	10	5				5	
27	3	1		1	4	2				2	
28	3	2		2	5						
29	1	1		1	2	1				1	
30	1				1						
31		1		1	1						
32	1				1						
Totais	229	47	11	58	287	205	28	4	32	237	

(*) Incluídos 14 ex fumantes. (**) Incluídos quatro ex fumantes.

Homens de 18 a 26 anos — 87,45%. Mulheres de 19 a 25 anos — 94,93%.

Preencheram validamente o questionário 524 alunos, sendo 287 homens e 237 mulheres, significando em ambos os sexos 91% de inquiridos em relação ao número total de matriculados. As idades foram de 17 a 32 anos, sendo que 87,45% dos homens tinham entre 18 e 26 anos e 94,93% das mulheres entre 19 e 25 anos (Tabela I).

Segundo o critério da Organização Mundial da Saúde, considerou-se "fumante regular" o consumidor de pelo me-

nos um cigarro diário por período não inferior a seis meses. Os que fumavam menos que isso, ou esporadicamente, foram rotulados de "fumantes ocasionais". Foram considerados "ex-fumantes" os tabagistas que abandonaram o cigarro há pelo menos seis meses. Como o tabagismo comumente procura minimizar seu comportamento em relação ao fumar, pois os fumantes ocasionais nem sempre

de "fumantes atuais", para efeito do cálculo da prevalência tabágica geral. Não houve fumantes de cachimbos ou charutos.

Resultados

No total dos 524 alunos inquiridos, 90 eram fumantes atuais (17,0%), sendo 58 homens e 32 mulheres, isto é, respectivamente 20,2% e 13,5% para cada sexo. A prevalência

tabágica subiu das turmas mais novas para as mais antigas; nas 1^a e 6^a séries, nos homens ela foi 14% e 30% e nas mulheres 8,33% e 32,35% (Tabelas II e III). Havia 18 ex-fumantes (todos fumavam quando ingressaram na Faculdade). Reunindo-os com os fumantes atuais, chega-se a 20,61% de alunos envolvidos com o fumo.

Dos tabagistas homens, 36,2% começaram a fumar entre 12 e 15 anos de idade e 63,8% entre 16 e 19 anos; portanto, aos 19 anos, 100% já fumavam. Das mulheres, nos mesmos grupos etários, iniciaram-se no tabagismo, respectivamente, 40,62% e 53,12%, totalizando 93,74% aos 19 anos (Tabela IV). Dados semelhantes são observados na epidemia tabágica geral, e

isso concorda com a experiência acumulada demonstradora de que o número de fumantes adultos de um país é quase igual ao percentual de fumantes existentes aos 20 anos de idade.

Para cerca de 90% dos alunos fumantes regulares, o consumo de cigarros era variável, até 20 por dia; poucos fumavam mais de um maço. Entre as mulheres, foi bem maior a proporção das que consumiam 10 ou menos cigarros diários (Tabela V).

1. Professor Titular de Fisiologia e Pneumologia da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba,

Sorocaba. Membro Técnico do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil. Presidente do Comitê Coordenador do Controle do Tabagismo no Brasil.

2. Auxiliar de Ensino da Disciplina de Fisiologia e Pneumologia da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba.

Endereço para correspondência: Prof. José Rosenberg, Rua Sabará, 76 - aptº 12 - CEP 01239 São Paulo - SP, Brasil.

* Agradecemos ao acadêmico Wagner Lazarini por sua cooperação na realização da investigação.

Tabela II - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Prevalência de fumantes em 287 alunos homens. Distribuição por séries do curso.

Séries	Total de alunos matriculados	Responderam ao questionário	Não fumantes (*)	Fumantes regulares	Fumantes ocasionais	Total de fumantes atuais (fumantes regulares e ocasionais)	
1 ^a	51	50	98%	43	86,00%	7	4,00%
2 ^a	48	44	91%	30(5)	83,36%	4	6 13,64%
3 ^a	57	51	89%	42(4)	82,35%	6	9 17,65%
4 ^a	42	39	93%	32(4)	82,05%	7	0 17,98%
5 ^a	47	43	91%	32(1)	74,42%	8	3 25,58%
6 ^a	66	60	91%	42	70,00%	15	3 30,00%
Totais gerais	311	287	91%	229(14)	79,80%	47	11 20,20%

(*) Os números entre parênteses correspondem a ex-fumantes.

Tabela III - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Prevalência de fumantes em 237 alunos mulheres. Distribuição por séries do curso.

Séries	Total de alunos matriculados	Responderam ao questionário	Não fumantes (*)	Fumantes regulares	Fumantes ocasionais	Total de fumantes atuais (fumantes regulares e ocasionais)	
1 ^a	50	48	96%	44	91,67%	3	4 8,33%
2 ^a	49	42	97%	37(1)	88,10%	3	5 11,90%
3 ^a	40	36	90%	33(2)	91,67%	3	3 8,33%
4 ^a	38	35	92%	33(1)	94,29%	2	0 5,71%
5 ^a	46	42	91%	35	83,34%	7	0 7 16,66%
6 ^a	38	34	89%	23	67,65%	10	1 11 32,35%
Totais gerais	261	237	91%	205(4)	86,50%	28	4 32 13,50%

(*) Os números entre parênteses correspondem a ex-fumantes.

Tabela IV - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Idade com que os alunos tabagistas começaram a fumar.

Idade em que começou a fumar	86 alunos tabagistas atuais	
	58 homens	32 mulheres
12 a 15 anos	21 - 36,20%	13 - 40,62%
	100%	93,74%
16 a 19 anos	37 - 63,80%	17 - 53,12%
20 a 21 anos		2 - 6,25%

Tabela V - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Consumo diário de cigarros pelos alunos fumantes regulares.

Número de cigarros por dia	75 fumantes regulares	
	47 homens	28 mulheres
1 a 10	25,53%	46,43%
11 a 20	61,70%	46,43%
21+	12,77%	7,14%

Dos 108 alunos (ambos os sexos) envolvidos com o cigarro, 97 (89,8%) já eram tabagistas ao chegar à faculdade e 11 (10,2%) começaram a fumar durante o curso; 6 quando estavam no 1º ano e 5 no 2º. Pertenciam às turmas entradas na faculdade antes da implantação do programa interno antitabágico. Por outro lado, dos 18 acadêmicos que abandonaram o cigarro (ex-fumantes), 17 pertenciam às turmas mais novas que, ao chegar à faculdade, já encontraram implantado o referido programa e apenas 1 era de turma mais antiga e tinha cursado os primeiros anos, na fase anterior à instalação daquele. Portanto, era nas

turmas das 5ª e 6ª séries que se encontravam todos os alunos que começaram a fumar durante o curso e apenas um dos ex-fumantes.

Apurou-se também a condição de fumante passivo. Dada a dificuldade dessa qualificação, o questionário limitou-se a saber se os genitores eram tabagistas. O tabagismo paterno foi bem mais frequente que o materno. A situação de fumante passivo esteve na mesma proporção (em torno de 48%) nas mulheres fumantes ou não; taxa semelhante registrou-se nos homens abstêmios, sendo, porém, maior nos tabagistas

(Tabela VI). Com esses dados não podemos relacionar a situação de fumante passivo com a de fumante atual. Szego e col. ('r') encontraram em quatro faculdades índice médio sugestivo dessa correlação. Embora em outra ocasião* tenhamos levantado a possibilidade de o fumante passivo tornar-se nicotino dependente e, portanto, na adolescência ser atraído ao tabagismo, não temos elementos, com o nosso inquérito, para confirmar a hipótese. Esse assunto requer estudos mais extensos. Fica, todavia, a constatação da grande freqüência de pessoas expostas à poluição tabágica domiciliar*.

Tabela VI - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Freqüência de fumantes passivos em 524 alunos.

Fonte e duração da condição de fumante passivo	287 homens		237 mulheres	
	229 não fumantes	58 fumantes atuais	205 não fumantes	32 fumantes atuais
Pai tabagista	26%	36%	30%	17%
Mãe tabagista	7%	7%	5%	8%
Ambos tabagistas	15%	18%	14%	22%
	48%	61%	49%	47%
Aluno fumante passivo				
Só na infância	31%	21%	25%	24%
Até o presente	17%	30%	24%	23%
	48%	61%	49%	47%

Entre os tabagistas, 62% dos homens e 45% das mulheres responderam afirmativamente à pergunta: "Os médicos podem fumar?". Essa posição caiu respectivamente a 15% e 19% nos não fumantes. Entretanto, a pergunta ficou em parte prejudicada pois deve ter-se imiscuído interpretação semântica, dado que 26% das respostas "sim" vieram com a observação: "Podem mas não devem". Contudo, é significativo que 76% dos que acharam que médicos não podem fumar pertenciam às turmas entradas a partir de 1986, isto é, quando o programa antifumo já estava em desenvolvimento.

Finalmente, concluímos que está havendo conscientização dos estudantes, tabagistas ou não, sobre os malefícios do fumo; houve 100% de respostas positivas quanto à necessidade de serem ventilados os problemas do tabagismo no curso médico. A totalidade deseja o seu ensino na disciplina de Medicina Preventiva e naquelas que cuidam de patologias de maior risco nos fumantes.

Discussão

Tabagismo nos acadêmicos de medicina

Há evidência de declínio da prevalência tabágica nos estudantes de medicina. Das 10 faculdades médicas nas quais, de nosso conhecimento, realizaram-se inquéritos sobre o tabagismo, os índices, gerais mais elevados foram registrados nas duas cujos levantamentos são mais antigos, de 10 anos atrás: 1979, Faculdade de Sorocaba - 37,8%, e 1980, Faculdade de Ribeirão Preto - 28,4%. Em 1982/83, inquéritos em seis escolas acusaram taxas mais baixas, de 18,3% a 22%. O descenso prosseguiu de 1986 a 1989, ficando entre 11,9% e 17,1% nas cinco faculdades pesquisadas. Na Tabela VII, estão arroladas as escolas, os anos dos levantamentos e as prevalências tabágicas, globais e por sexo, dos estudantes.

Em três escolas repetiram-se inquéritos com intervalos diversos, confirmando o declínio da prevalência de tabagistas entre os acadêmicos: Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, 1979/89, respectivamente 37,8% e 17,1%; Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 1980/88, 28,4% e 11,9%; e Escola Paulista de Medicina, 1982/89, 21,4% e 15,6%.

Na Faculdade de Sorocaba comparemos a freqüência do tabagismo registrada nas seis séries do curso, em 1979 e 1989, observando-se seu descenso em todas. Na Tabela VIII estão somente os índices da primeira e da última séries, suficientes para a avaliação; no mesmo quadro estão também as taxas por grupos etários, mostrando diminuição do número de fumantes em todas as idades. Os grupos são homogêneos para os dois inquéritos, expressando que a redução de tabagista é significante.

Embora o decréscimo do tabagismo venha ocorrendo nos dois sexos, a prevalência de fuman-

tes entre as mulheres, que na 6ª série em 1979 era mais elevada que nos homens, continuou 10 anos após. Na Faculdade de Ribeirão Preto fato semelhante ocorreu no 1º ano em 1980 (%) e 6º ano em 1988 (%).

Outro dado importante é a relativa baixa prevalência tabágica nos estudantes do 1º ano verificada nos inquéritos realizados a partir de 1986, em cinco escolas, variando as taxas globais entre 4% e 14% (Tabela IX). A mais baixa é a da Faculdade de Ribeirão Preto; em 1988, entre as calouras, não havia fumantes (%). Para essa escola e a de Sorocaba temos dados de confronto

de inquéritos repetidos; em ambas as faculdades houve redução significante da prevalência tabágica global nos alunos da 1ª série, respectivamente na primeira (1980/89 - 20,7% e 3,1%) e na segunda (1979/89 - 31,2% e 11,1%).

Os inquéritos sobre o tabagismo nos acadêmicos de medicina realizados nos últimos 10 anos é, mais ainda, os repetidos em uma mesma instituição evidenciam não só um declínio das taxas de fumantes nos cursos, mas também queda do número de fumantes entre os jovens que aportam às faculdades. Estará realmente havendo uma tendência de decréscimo do ta-

bagismo na juventude estudantil, no caso, daquele que se dirige à medicina? Será isso uma tendência geral? As pesquisas sobre a prevalência tabágica na juventude têm sido regionais ou estritamente locais, havendo dificuldades para extrapolar os dados. O inquérito mais abrangente é do Ministério da Saúde, efetuado em 12 capitais brasileiras em 1988 (%). No grupo de 18/24 anos o contingente geral de fumantes foi de 30%. Na análise por 10 ocupantes profissionais, os índices foram de 31% a 51%, sendo apenas de 16% nos estudantes; esta última taxa é mais próxima da observada nas faculdades com inquéritos de 1986 para cá (Tabela VII).

Tabela VII — Prevalência de fumantes nos acadêmicos da medicina. Inquéritos em faculdades brasileiras de 1979 a 1989.

Ano do inquérito — Faculdades médicas	Percentuais de fumantes		
	Homens	Mulheres	Ambos os sexos
1979 — Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, PUC-SP Rosenberg, J. ¹²⁴	41,3	34,3	37,8
1980 — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Ruffino Netto, A. e col. ¹²⁵	29,1	26,3	28,4
1982 — Escola Paulista de Medicina, SP			21,4
1982 — Faculdade de Medicina de Campo Grande, UFMG Nakatani, J. e col. ¹²⁶			18,3
1983 — Faculdade de Medicina, USP/Faculdade de Ciências Médicas, Santa Casar/Faculdade de Medicina de Santo Amaro/Faculdade de Medicina de Bragança, SP Szege, T. e col. ¹²⁷	24,0 (*)	21,0 (*)	22,0 (*)
1986 — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Ruffino Netto, A. e col. ¹²⁸	16,0	12,9	14,4
1988 — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Rodrigues, E.M.S. ¹²⁹	12,1	11,7	11,9
1989 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre, UFRGS Rigatto, M. e col. ¹³⁰			16,2
1989 — Faculdade de Medicina de Fortaleza, C. /Escola Paulista de Medicina, SP Rigatto, M. e col. ¹³¹			15,6 (*)
1989 — Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, PUC-SP Rosenberg, J., Peron, S.	20,2	13,5	17,1

(*) Média dos percentuais da prevalência tabágica dos alunos das faculdades mencionadas.

Tabela VIII — Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba. Prevalência tabágica nos alunos em 1979 e 1989. Grupos de idade.

Séries e grupos de idade	Homens		Mulheres	
	1979	1989	1979	1989
1.ª série	33,93%	14,00%	29,55%	8,33%
6.ª série	50,91%	30,00%	58,82%	32,35%
18 a 20 anos	31,38%	13,16%	30,00%	8,93%
21 a 23 anos	41,86%	18,70%	33,51%	16,67%
24 a 26 anos	53,19%	27,02%	50,00%	10,87%
27 a 32 anos		35,71%		

1979 — 346 homens:216 mulheres.

1989 — 287 homens:237 mulheres

As causas invocadas para explicar esse aparente declínio do tabagismo nos jovens são diversas e não temos espaço para nos estendermos sobre elas, como não temos essa intenção, pois é assunto afeto aos educadores, sociólogos, psicólogos e técnicos afins. De qualquer forma, para uma real apreciação do fenômeno, impõe-se ampliar os estudos para as demais escolas médicas e para estratos mais extensos e adequados da juventude.

* Rosenberg, J. Nocividade à saúde das crianças consequente do tabagismo dos pais. Rev. Ass. Méd. Brasil., 31:2, 1985.

* Os índices de fumantes passivos nos acadêmicos da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba são semelhantes aos averiguados recentemente por investigação com a participação de aproximadamente 72.000 crianças de 24 Estados, das quais 49,5% tinham fumantes nos seus domicílios (7).

Não obstante a queda da prevalência tabágica geral nos jovens que chegam às escolas e nos cursos médicos, durante estes eleva-se o contingente de fumantes do primeiro ao último ano (Tabela IX). Evidente que fatores psíquicos e sociais da vida acadêmica contribuem para essa ascensão. Contudo, é preciso ter presente que o tabagismo cresce durante qualquer curso universitário, porque na juventude, guardadas as proporções devidas às con-

dícões sociais, o número de fumantes aumenta a cada ano da idade; é característica inerente à dinâmica epidemiológica do tabagismo. A prevalência tabágica aumenta com a idade, independentemente dos anos cursados, na Faculdade de Sorocaba, não obstante a queda da prevalência tabágica de 1989 em confronto com a de 1979, constatou-se, nas duas ocasiões, que o número de fumantes subiu com as idades dos alunos (Tabela VIII). No término do curso haverá necessariamente mais fumantes, porque a faixa etária dos acadêmicos mais antigos é maior que a dos calouros; no último inquérito na Faculdade de Sorocaba, na 4ª série, 84% dos homens e 91% das mulheres tinham a idade de 20, anos para baixo, e, na 6ª, série, respectivamente 95% e 97% tinham de 23 anos para mais.

Se o crescimento da prevalência tabágica é geral durante os anos da mocidade e, portanto, durante a vida acadêmica, mesmo com a evidência do seu descenso global, as taxas registradas são ainda muito preocupantes, por se tratar de futuros médicos. Essa preocupação, aliás, já foi expressa em 1974 pelas Assembléias Mundiais de Saúde (15) mencionadas no início, ao recomendar medidas às escolas médicas para que os estudantes fiquem instruídos sobre a nocividade do tabaco. Diversos países acataram a recomendação, como, por exemplo, os Estados Unidos: em 1984, 66% das escolas médicas americanas incluíram temas de tabagismo no

ensino. São providências de resultados positivos, que já vêm sendo registrados entre nós. Rigatto e Kauer, (s21) na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, assinalam que, em decorrência do que tem sido ensinado durante o curso, a grande maioria dos alunos já sabe que o fumo é a causa maior de bronquite crônica, enfisema e câncer do pulmão, sendo ainda bem maior o de doutorando que sabem ser o fumo a causa de doenças cardiocirculatórias, câncer extrapulmonar e morte neonatal. Na Faculdade de Medicina de Sorocaba, depois da instituição do programa antitabágico, constata-se que mais 80% dos alunos que iniciam a freqüência na disciplina de Fisiologia Pneumologia, na 4ª série, já conhecem a proporção dos risco nos fumantes das doenças tabaco-associadas; nos dois últimos anos letivos, 97% dos alunos, no final do curso, sabiam corretamente a fisiopatologia do fumo no desenvolvimento das doenças pulmonares e cardíocirculatórias. Não temos idéia do grau do conhecimento dos acadêmicos de medicina em geral sobre os problemas do fumo. Sabe-se, porém, que há muito a fazer nesse terreno. Acentuada a sua ignorância nos mais diversos países, os resultados preliminares do inquérito internacional em escolas médicas promovido pela União Internacional Contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias indicam que menos de 30% dos estudantes, mesmo no final do curso, sabem que o tabagismo é uma causa maior de doenças coronárias e câncer pulmonar*.

Tabela IX - Crescimento da prevalência tabágica nos estudantes durante o curso médico.

Ano do inquérito - Faculdades médicas	Percentuais de alunos fumantes					
	Homens		Mulheres		Ambos os sexos	
	Séries		Séries		Séries	
	1. ^a	6. ^a	1. ^a	6. ^a	1. ^a	6. ^a
1979 - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, PUC-SP Rosenberg, J. ^[24]	33,9	50,9	29,5	58,8	31,2	54,8
1980 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Ruffino Netto, A. e col. ^[25]	15,7	18,9	25,7	0	20,7	9,4
1983 - Faculdade de Medicina, USP/Faculdade de Ciências Médicas, Santa Casa/Faculdade de Medicina de Santo Amaro/Faculdade de Medicina de Bragança, SP Szege, T. e col. ^[26]					17,8	38,8
1986 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Ruffino Netto, A. e col. ^[27]	3,9	31,0	4,2	10,7	4,0	21,1
1988 - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP Rodrigues, E.M.S. ^[28]	6,3	12,9	0	14,3	3,1	13,6
1989 - Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, PUC-SP Rosenberg, J., Peiron, S.	14,0 (*)	30,0 (*)	8,3 (*)	32,3 (*)	11,1 (*)	31,1 (*)
1989 - Faculdade de Medicina de Porto Alegre, UFRGS Rigatto, M. e col. ^[29]					14,0 (*)	20,2 (*)
1989 - Faculdade de Medicina de Fortaleza, UFC/Escola Paulista de Medicina, SP Rigatto, M. e col. ^[29]					9,4 (*)	22,2 (*)

(*) Soma de fumantes regulares e ocasionais. (*) Inquéritos orientados por Rigatto para o levantamento promovido pela União Internacional Contra a Tuberculose. Os índices aqui registrados são preliminares. Média das 5.^a e 6.^a séries.

Todavia, os esforços para conscientizar os estudantes a não se iniciarem no fumo terão melhores resultados se fizerem parte de uma ação mais ampla na comunidade, através de um programa de âmbito nacional permanente de combate ao tabagismo embasado em medidas educacionais e legislativas. Os países com luta antitabágica institucionalizada estão conseguindo a redução do número dos fumantes na população geral e, fato significativo, também entre os jovens. Portanto, nesses países estes es-

tão chegando às faculdades com número menor de fumantes, e já é bem menor o contingente que começa a fumar durante o curso. Em consequência, por exemplo, nos Estados Unidos, Inglaterra, Suécia, Noruega e Finlândia, em 1987, só 5% a 9% dos estudantes de medicina ainda fumavam. Nos Estados Unidos há constatações concretas do paralelismo do declínio da prevalência tabágica nas escolas médicas com a luta antifumo; em 1957, cerca de 31% dos acadêmicos fumavam, com descenso progressivo no anos

seguintes, chegando até 6% na maioria das faculdades(4,33).

Assim, embora seja aqui imprescindível incrementar a informação aos estudantes de medicina sobre o tabagismo, urge ampliar a cooperação das escolas médicas com o Programa Nacional de Combate ao Fumo, o que trará reais benefícios, graças ao número cada vez menor de calouros e de acadêmicos tabagistas, até saírem das faculdades gerações de médicos não fumantes.

XX - Prevalência do tabagismo nos médicos. Inquéritos brasileiros.

Ano do Inquérito - Localidades	Porcentagem de médicos fumantes	
	Homens	Mulheres
1970 -- Estudantes, Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, IFIC SP Rosenberg, J. ¹²	28	33
1981 -- Médicos, Porto Alegre Soltz, R. e col. ¹³	26	40
1982 -- Congressistas, 10º Congresso Associação Médica Brasileira Rosenberg, J. ^{13,4}	32	27
1989 -- Médicos, Instituto de Fisiologia e Pneumologia, Rio de Janeiro, UFRJ Campos, L. e col. ¹³	11	17
1989 -- Médicos, Cascavel, PR Campos, L. e col. ¹⁴	34	23
1989 -- Médicos, Pernambuco Rabelo, L.V. ¹⁴	28	24
1989 -- Médicos, Sobradinho, DF Campos, L. e col. ¹⁵	25	20

Tabagismo entre os médicos

Por estranho que pareça, durante largo tempo foram escassas as investigações sistematizadas sobre o tabagismo nos médicos e ainda continuam poucas. Para sanar essa lacuna a Organização Mundial da Saúde recomendou a sua intensificação e elaborou questionário sofisticado para avaliar o assunto em profundidade (16). Contudo, sabe-se que até a década de 1940, em todas as latitudes, era muito alto a proporção de médicos fumantes, espelhando, aliás, na época, o comportamento das camadas intelectualizadas, nas quais se fumava então mais que nas populares.

Logo em seguida aos primeiros relatórios internacionais a reunir grande acervo de dados sobre os malefícios do fumo, iniciou-se o declínio do tabagismo na classe médica. Nos Estados Unidos, em 1960, mais de 100.000 médicos abandonaram o tabaco, o que levou o Public Health Service a difundir um poster com aquela cifra encimando a frase: "Talvez eles saibam algo que você desconhece" (12). Nos países onde a campanha antifumo foi institucionalizada em escala nacional, a prevalência tabágica entre os médicos passou a cair progressivamente. Nos Estados Unidos, em 1945, fumavam 60% dos médicos; o índice desceu para 22% em 1957, 17% em 1975

e 9% em 1986/87 (9,29). Na Noruega, a prevalência, de 73% em 1953, declinou sucessivamente para 35% em 1974, 19% em 1980, 17% em 1984 (6). Na Inglaterra, onde mais da metade dos médicos fumavam antes de 1950, na atualidade só fumam 10% (6). Segundo a American Cancer Society, nos Estados Unidos ainda fumam 7,1% dos cardiologistas e 4,6% dos pneumologistas; não obstante, certas coortes destes últimos acusam de 12% a 18,5% de tabagistas (29). Na Clínica Mayo e hospitais filiados, em 1986 fumavam 9% do staff consultante (29). Os números acima, em país com permanente luta antitabágica, refletem o grau de resistência que os tabagistas opõem a abandonar o fumo. São surpreendentes as taxas elevadíssimas de tabagistas entre médicos registradas recentemente em largos inquéritos (18) em 17 países de diversas latitudes, inclusive europeus (13)*. Como se vê na Tabela XI, a prevalência tabágica nos médicos é inexplicavelmente altíssima na Polônia e Holanda, respectivamente 70% e 65%, e acima de 50% na Grécia, França, Espanha e Hungria. Médicos desses países continuam se comportando em relação ao fumo como seus colegas antes de 1940.

Quanto aos médicos brasileiros, temos conhecimento de alguns inquéritos efetuados entre 1979 e 1989, que estão a-

linhados na Tabela X. As amostras accusam de 25% a 34% de fumantes no sexo masculino e 20% a 40% no feminino, com uma exceção com taxas menores, citada mais adiante; em metade dos inquéritos os índices referentes às mulheres são superiores aos dos homens. As prevalências tabágicas nos nossos médicos ocupam posição intermediária entre as mais altas e as mais baixas consignadas em outros países relacionados na tabela XI. Entretanto, há discrepâncias, como mostram pesquisas em uma mesma cidade: por exemplo, no Rio de Janeiro, onde em um centro de pneumologia fumavam 11% dos médicos homens e 17% das mulheres (3) e em um do Inamps com grande serviço de cardiology fumavam 47% dos médicos (10). De qualquer modo, as taxas de fumantes entre nossos médicos merecem atenção, por se tratar de profissionais da saúde.

Necessita-se de um levantamento geral para uma visão mais abrangente e orientação da conduta da luta antifumo. Em 1988, o Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil acertou com a Associação Médica Brasileira as diretrizes para o referido levantamento como parte fundamental do Programa Nacional de Combate ao Fumo. Será utilíssimo se esse inquérito geral for iniciado com a maior brevidade.

Prevalência do tabagismo em médicos, sexo masculino, em diversos países, de 1980 a 1984.

Países e percentuais de médicos fumantes	
Polônia	70
Argélia	70
Países baixos	65
Sudão	64
Grécia	63
França	54
Espanha	53
Hungria	52
Egito	47
China	39
Malásia	30
Checoslováquia	29
Suécia	22
Noruega	19
Nova Zelândia	15
Reino Unido	12
Estados Unidos	10

Fontes: Masironi, R. (OMS); Olsen, D.; Thürmer, R. e col.

Certamente esse levantamento informará que a quase totalidade dos médicos tabagistas já fumavam ao sair dos bancos universitários. Em outra oportunidade (26) já acentuamos que o médico tabagista, como a maioria esmagadora dos fumantes, iniciou-se no tabaco na juventude. Assim, o médico fumante começou a consumir cigarros na idade em que provavelmente ainda não tinha decidido sobre sua carreira. Posteriormente, pela sua formação, adquiriu largo conhecimento sobre os riscos do fumo e alta noção da responsabilidade inerente à sua posição na comunidade, mas teve dificuldade de abandonar o fumo por várias causas, sendo a principal a nicotino-dependência, que não é fácil vencer. Nos países com ação antitabágica institucionalizada há anos, a mocidade está fumando cada vez menos, chegando às universidades com baixa prevalência tabágica, formando-se cada vez menores contingentes de médicos fumantes. Viu-se atrás que nos Estados Unidos a prevalência tabágica nos estudantes é atualmente de 5% a 6%, e nos médicos de 9%. Em consequência, as maiores taxas de tabagistas estão concentradas nas gerações médicas mais idosas (a partir dos 40 anos), em torno de 15% a 25% (8,32). Aqui o quadro se inverte. Há mais fumantes entre os médicos moços. Uma demonstração disso foi dada pelo inquérito junto aos membros do 10º Congresso da Associação Médica Brasileira, em 1982, que apurou a mé-

dia de 41,5% de tabagistas até os 39 anos e apenas 11% dos 40 anos para cima; nessa faixa havia 28% de ex-fumantes (25). Os demais inquéritos acusam em geral 20% ou mais de ex-fumantes. Isso reflete que é apreciável o contingente que consegue abandonar o fumo. O tabagismo vem sendo alimentado pelos novos médicos, anualmente, que já saem das faculdades consumindo cigarros. Vimos que auspiciosamente há evidências de que a prevalência tabágica nos acadêmicos esteja declinando (embora lentamente), o que se refletirá nas novas gerações de profissionais.

O pilar fundamental da luta antitabágica são os médicos. Os estudos revelam que a imensa maioria dos tabagistas espera deles alguma forma de ajuda. Os médicos, por sua vez, têm o dever de avocar a liderança da educação da comunidade quanto aos malefícios do fumo. Sua atitude é, por isso, observada com agudo espírito crítico pela população, e sobre esta os médicos exercem maior ascendência do que se julga. Por essas razões e pela sua função precípua de preservar a saúde da coletividade, devem dar o exemplo abstendo-se de fumar, como já há anos recomendaram as Assembleias Mundiais de Saúde (15). O código de ética médica de Cuba inclui o não fumar como norma de conduta dos profissionais.

A mobilização mundial contra o tabagismo foi deflagrada pe-

los médicos e suas instituições; em todos os países a luta foi por eles encabeçada. Isso sucedeu também no Brasil, com a elaboração do Programa Nacional de Combate ao Fumo*, o crescimento das pesquisas, das publicações científicas e de divulgação dos espaços nos congressos para a ventilação do tema.

Esse papel ativo das instituições médicas e da classe médica como um todo adquire importância nos países como o nosso, onde ainda se está às voltas com os enormes problemas das doenças transmissíveis endêmicas e das causas por desnutrição, e tendo agora a somar-se as decorrentes do fumo, agravando ainda mais a situação da saúde. Por isso, a Organização Mundial da Saúde, na estratégia da luta antitabágica nos países em desenvolvimento, considera que o alvo prioritário da ação antifumo deve ser centrado nos profissionais da saúde (17). Em razão disso tudo, quando um médico acende um cigarro, prejudica-se a credibilidade dessa árdua luta.

Considerações Finais

Do exposto neste trabalho podem ser formuladas algumas considerações.

* Rigatto participa aqui desse inquérito internacional orientando a investigação nas três faculdades mencionadas na Tabela VII. O autor nos forneceu dados apurados sobre o conhecimento dos alunos acerca dos assuntos do tabagismo, na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, que são muito bons, conforme mencionado no texto.

* Não é objetivo deste trabalho abordar o tabagismo nos demais profissionais da saúde. Sabe-se que nas várias categorias, em geral a prevalência tabágica se equipara à dos médicos, com exceção das enfermeiras, que em todos os países acusam as taxas mais elevadas de fumantes.

* Por iniciativa da Associação Brasileira de Cancerologia, com a cooperação de organismos médicos e de 17 escolas médicas, elaborou-se em 1979 o Programa Nacional de Combate ao Fumo, logo oficializado pela Associação Médica Brasileira. Em 1983, o Ministério da Saúde, por meio de seu Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil (na época composto de 15 membros, dos quais 12 médicos), complementou o Programa com definições educativas, econômicas e polí-

ticas e fixou os objetivos, metas específicas e estratégia de atuação. A sua implementação no País tem a cooperação da Associação Médica Brasileira com suas entidades filiadas, órgãos oficiais estaduais e comunitários. O Programa já está sendo implantado em 23 Estados.

a) O tabagismo entre os médicos tem sua raiz principal nos jovens que já entram fumando nas faculdades e no aumento do contingente de fumantes no decorrer do curso; assim se mantém o fornecimento de novas turmas de profissionais com apreciável prevalência de tabagistas.

b) Contudo, há evidências de que a prevalência tabágica esteja declinando, não só nos novos alunos como também nos que terminam o curso. Estudos mais generalizados são necessários para melhor avaliar a extensão dos dados fornecidos pelos inquéritos de uma dezena de escolas médicas.

c) Há evidência de que a informação sobre o tabagismo nas faculdades conscientiza a população acadêmica sobre seus riscos e influí na diminuição do número de fumantes.

d) A prevalência tabágica entre os médicos brasileiros é bem inferior a de muitos países, inclusive diversos europeus. Todavia, as taxas de fumantes fornecidas pelos inquéritos ainda são apreciáveis e inaceitáveis, por se tratar de profissionais da saúde e por dificultarem o êxito da luta antifumo.

e) A classe médica em todos os países, inclusive o nosso, é a base sobre a qual se alicerça o combate ao tabagismo. É fundamental para o seu sucesso que os profissionais da saúde, essencialmente os médicos, dêem o exemplo, não fumando.

f) A reversão do quadro do tabagismo nos médicos se acelerará com o Programa Nacional de Combate ao Fumo ora em implantação no País, pois entre suas prioridades está a atuação junto aos profissionais da saúde. A ação deve se estender em três níveis:

- juventude em geral: influir, por promoções educacionais, para que os jovens não se iniciem no vício de fumar; é imprescindível o apoio de legislação com medidas antifumo (proibição da propaganda dos produtos do tabaco, proibição de fumar em recintos públicos, já constantes da Constituição);

- estudantes de medicina: reiterar às escolas médicas as recomendações da Organização Mundial da Saúde no sentido de que, pelo procedimento mais adequado a suas peculiaridades, transmitam aos alunos ensinamentos sobre o tabagismo. Com essas atuações os bancos acadêmicos cessarão de alimentar as gerações de novos médicos tabagistas;

- médicos: é progressiva sua participação no Programa Nacional de Combate ao Fumo; as instituições médicas, com a Associação Médica Brasileira à frente, integradas no aludido programa, promovem crescente ventilação de temas sobre o tabagismo; avolumam-se as pesquisas nesse campo. Esse movimento vem motivando muitos profissionais tabagistas a abandonarem o fumo; há evidências de que vem crescendo o número de ex-fumantes nos últimos anos.

Há, portanto, perspectivas promissoras para a luta contra a epidemia tabágica, cuja invasão no Brasil intensificou-se nos últimos dois decênios, ocasionando agora cerca de 100.000 óbitos anuais por doenças tabacu-associadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Campos, H.S., Barra-Sobrinho, A. - Tabagismo entre médicos de Sobradinho. A ser publicado.
2. Campos, H.S., Machado, J.L. - Tabagismo entre os médicos de Cascavel. A ser publicado.
3. Campos, H.S., Santoro, H.P. - Tabagismo entre os médicos do Instituto de Fisiologia e Pneumologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A ser publicado.
4. Cope, R.M., Cohen, J.D. - Cigarette smoking among medical students. Am. J. Publ. Health, 70:169, 1980.
5. Commission de Tabagisme et Santé. Union Internationale Contre la Tuberculose et les Maladies Respiratoires - Freur P. Rapport. Novembre 1987. Un. Int. Mal. Respir., 63:33, 1988.
6. Commission de Tabagisme Bull. Santé. Union Internationale Contre la Tuberculose et les Maladies Respiratoires - Groupe consultatif de IOMS. Rapport de Freur P., Novembre 1988. Bull. Un. Int. Mal. Respir., 64:57, 1989.
7. Costa e Silva, V.L. - Concurso nacional de frases e desenhos contra o fumo. Programa Nacional de Combate ao Fumo. A ser publicado.
8. Garfinkel, L., Steilman, S.D. - Cigarette smoking among physicians, dentists and nurses. Cancer J. Clin., 36:2, 1986.
9. Harvey, L., Shubat, S. - Public opinion on health issues. In: Surveys of Physician and Public Opinion on Health Care Issues. Chicago, American Medical Association, 1987.
10. Horcadas, R. - Doenças coronarianas. Curso Nacional de Combate ao Fumo. 18/19 de setembro, 1989. Programa Nacional de Combate ao Fumo. Rio de Janeiro.
11. Hurt, R.D., Berge, K.G., Offord, K.P., Leonard, D.A., Gerlach, D.K., Renquist, C.Z., O'Hara, M.R. - The making of a smoke-free medical center. J. Am. Med. Assoc., 261:95, 1989.
12. Uniting physicians against smoking: the need for a coordinated national strategy (editorial). J. Am. Med. Assoc., 259:2900-2903, 1988.
13. Marisoni, R., Olsen, D., Thürner, H. - Comparaisons internationales du pourcentage de fumeurs parmi médecins de sexe masculin, 1980/1984. In: Crofton, J. - L'epidémie du tabagisme tienjeu. Bull. Un. Int. Tuberc. Mal. Respir., 62:72, 1987.
14. Nakatani, J., Dobashi, P.N., Novo, N.F., Santos, M.L., Bogosian, M., Aguiar, V.N.A. - Prevalência de sintomas, doenças pulmonares e tabagismo em populações universitárias vivendo em ambientes com níveis diferentes de poluição atmosférica. J. Pneumol., 15:61-68, 1989.
15. Organização Mundial da Saúde - Consecuencias del tabaco para la salud. Serie Informes Técnicos 568. Genebra, 1974.
16. Organização Mundial da Saúde - Guidelines for the conduct of tobacco smoking among health professionals. Report

- WHO. Meeting. Winnipeg, Canadá. 7/8 de julho, 1983.
17. Organização Mundial da Saúde - Stratégie de lutte antitabac dans les pays en développement. Série Informes Técnicos 695. Genebra, 1983.
18. Organização Mundial da Saúde. Comissão Regional para a Europa - The physician's role. Smoke Free Europe, I, 1987.
19. Programa Nacional de Combate ao Fumo - Pesquisa amostral sobre prevalência do tabagismo em 12 capitais brasileiras. Ministério da Saúde, 1988.
20. Rabelo, L.V. - Programa Estadual de Combate ao Fumo, de Pernambuco. Pesquisa sobre o hábito de fumar entre os médicos. Relatório à 3ª Reunião Brasileira de Programas de Combate ao Fumo. 27/30 de novembro, 1989. Salvador, Bahia.
21. Rigatto, M., Kauer, C.L. - Influência do curso médico da UFRGS sobre seus alunos em relação ao tabagismo. Semana do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, 1989.
22. Rigatto, M. - Inquéritos sobre tabagismo entre estudantes com a participação de T. Szego na Escola Paulista de Medicina e de P. Câmara na Faculdade de Medicina de Fortaleza. Comunicação pessoal, 1989.
23. Rodrigues, E.M.S. - Tabagismo entre estudantes da Universidade de São Paulo, Campus Ribeirão Preto, no período de 1980/1988. Dissecção de Mestrado. Orientador: A. Ruffino-Netto. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 1989.
24. Rosenberg, J. - Tabagismo. Sério Problema de Saúde Pública. Ed. Almed/Edusp, 1981.
25. Rosenberg, J. A propósito do Inquérito Piloto da AMB sobre o tabagismo entre médicos. Rev. Ass. Med. Brasil., 29:127, 1983.
26. Rosenberg, J. Por que médicos continuam a fumar? Rev. Paul. Med., 106:179, 1988.
27. Ruffino-Netto, A., Ruffino, M.C., Gruber, C.A., Izuzuki, E.F., Caramaschi, F.R. - Tabagismo entre acadêmicos de Ribeirão Preto. J. Pneumol., 7:164, 1981.
28. Ruffino-Netto, A., Ruffino, M.C., Passos, A.D.C., Silva, C.L., Madeira, A.N. - Tendência do tabagismo entre acadêmicos de Ribeirão Preto. Estudo prospectivo. J. Pneumol., 14:163, 1988.
29. Sachs, D.P.L. - Smoking habits of pulmonary physicians. N. Engl. J. Med., 309:799, 1983.
30. Saltz, R., Gadia, C.A.N.J. - Doutor, o senhor ainda fuma? Estudo do comportamento de uma população médica. J. Pneumol., 7:98, 1981.
31. Szego, T., Bechara, M.J., Gama-Rodrigues, J. - Levantamento epidemiológico sobre o vício de fumar entre estudantes de medicina no Estado de São Paulo. Rev. Ass. Med. Brasil., 31:13, 1985.
32. U.S. Department of Health and Human Services - The health consequences of smoking. Cancer and chronic lung diseases in the workplace. A report of the Surgeon General. Washington, U.S.A., 1985.
33. U.S. Department of Health and Human Services - Reducing the health consequences of smoking. 25 years of progress. A report of the Surgeon General. Washington, U.S.A., 1989.
- Recebido para publicação em 10-10-1989. Aceito em 9-12-1989.
- O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.
- O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, as classes empresariais do Ceará acham-se vivamente empenhadas na obtenção de um definitivo posicionamento do Governo federal em torno das Zonas de Processamento de Exportação.
- Entendem os seus dirigentes que as novas diretrizes de política econômica não impedem a implantação e o consequente funcionamento daquele instituto aduaneiro, cuja criação inspirou-se na necessidade de estimular o desenvolvimento do Norte e Nordeste do País.
- Há cerca de quinze dias, aliás, ocupei a tribuna do Senado para encarecer ao Executivo a adoção de medidas que viabilizassem as ZPE - muitas das quais em adiantada fase de negociação, com espaços físicos delimitados em áreas apropriadas, como a do Ceará, já localizada no Distrito Industrial, em Maracanaú, em plena zona metropolitana de Fortaleza.
- Sobre a situação das Zonas de Processamento de Exportação venho de receber correspondência do Dr. Osvaldo Dantas, Presidente da Associação Commercial, um dos ardorosos defensores da idéia, vazada nos seguintes termos:
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ**
- Gabinete da Presidência**
- Mensagem para o Senador Mauro Benevides
- Caro Senador,
- Seu oportuno pronunciamento de 16/8 sobre as ZPE e o continuado trabalho que empreende em defesa desse programa nos deixam a esperança de que a luta não está perdida.
- É falsa a crença de que a liberalização da economia e a abertura das importações tenham tornado as ZPE desnecessárias.
- Paises de economia livre continuam operando e até expandindo suas zonas especiais de exportação.
- Todo mundo sabe que se o Brasil reconquistar a confiança dos investidores externos nenhum deles deixará de se instalar em São Paulo para se estabelecer no Nordeste. Vários fatores contribuem para essa preferência: maior poder aquisitivo do Sul, maior mercado, melhor mão-de-obra, melhores portos e aeroportos, etc.
- O Ceará só atrairá investidores externos se tiver algo mais a oferecer.
- A ZPE, pois, é uma necessidade, devido à ausência de controles cambiais, afora outras vantagens conhecidas.
- O Tesouro Nacional nada investirá nas ZPE nem dará cobertura cambial para a aquisição de insumos e matérias-primas, ao contrário do que ocorre com a Zona Franca de Manaus.

Volto a afirmar: o receio dos paulistas quanto a contrabando e possível concorrência danosa das ZPE não passa de pano de boca a encobrir a verdadeira motivação que defendem, qual seja a manutenção do Norte e Nordeste como mercados cativos.

Não se pode mais falar em concorrência das ZPE quando as importações estão liberadas. Quanto a contrabando, as nossas fronteiras com os países vizinhos e a costa marítima, que somam mais de 30.000 Km, proporcionam facilidades infinitamente superiores às ZPE.

Nessa história de contrabando o Nordeste e as ZPEs se assemelham ao episódio entre Cícero e Catilina. Este, acusado reiteradamente pelo grande tribuno romano, veio a cair, embora a razão estivesse do seu lado. Cícero estava errado, como ensina a História.

Meu cordial abraço e a admiração do conterrâneo.
— Osvaldo Alves Dantas.

Sr. Presidente, torna-se, pois, imperiosa uma imediata definição da área econômica do Governo sobre as Zonas de Processamento de Exportação.

A opinião pública do Norte e Nordeste reclama uma solução que garanta a instalação programada das ZPEs nos Estados favorecidos como sede de tais instrumentos desenvolvimentistas.

Neste sentido, dirijo apelo à Ministra Zélia Cardoso de Melo e à equipe que integra a Pasta do Planejamento, Economia e Fazenda. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Lobo — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lourival Baptista — Mata-Machado — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 29 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho pedir a substituição do Senador José Richa, membro titular da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito destinada a investigar a atual crise financeira da Petrobrás, pelo Senador Sílvio Name.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de consideração e elevado apreço. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

Brasília, 29 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho pedir a substituição do Senador Dirceu Carneiro, membro titular da Comissão Especial Mista destinada a realizar o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, pelo Senador Márcio Berezowski.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de consideração e elevado apreço. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

Brasília, 29 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho pedir a substituição do Senador Dirceu Carneiro, membro titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o programa autônomo de energia nuclear, pelo Senador Márcio Berezowski.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de consideração e elevado apreço. — Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1990

Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do IPC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam ratificados, na forma do disposto no art. 36 das Disposições Constitucionais Transitórias:

I — O Fundo de Liquidez da Previdência Congressual, instituído pela Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987; e

II — O Fundo Assistencial do IPC, instituído pela Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo visa ratificar o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, atendendo ao disposto no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Os referidos Fundos são necessários ao pleno funcionamento do IPC em face da legislação vigente. Como se sabe, o IPC paga pensão a ex-parlamentares que hajam contribuído no mínimo durante 8 anos, hipótese em que receberão 8/30 avos do subsídio e a ex-servidores do Congresso Nacional, bem como a viúvas e órfãos de seus segurados, além de outros benefícios, como auxílio-doença e auxílio-funeral. Daí a necessidade de dar-se cumprimento ao art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1990. — Chagas Rodrigues — Mauro Benevides — Francisco Rollemberg — Ney Maranhão.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 36 Os Fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

**LEI Nº 7.586,
DE 6 DE JANEIRO DE 1987**

**Altera a Lei nº 7.087, de
29 de dezembro de 1982, que
dispõe sobre o Instituto de
Previdência dos Congressis-
tas - IPC.**

Art. 60. A receita prevista no inciso VIII do artigo 20 constituirá o Fundo de Liquidez da Previdência Congres-sual, de natureza contábil e financeira, administrado pelo Conselho Deliberativo e gerido pelo Presidente do Instituto, para atender, prioritariamen-te, aos reajustamentos dos valo-res dos benefícios e, se necessário, ao equilíbrio orçamentário do sistema.

**LEI Nº 7.087,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congres-sistas - IPC.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Na-cional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 50. O Fundo Assistencial do IPC, distinto da Previdê-nça, se constitui dos seguin-tes recursos:

I - dotação específica árbi-trada pelo Conselho Delibera-tivo;

II - percentual de juros ob-tidos através de empréstimos concedidos pelo IPC;

III - rendas diversas, doa-ções, auxílios e subvenções.

Parágrafo Único. A aplicação desses recursos será gerida pelo Presidente do Instituto, com aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 51. O IPC poderá, atra-vés do Fundo Assistencial, re-alizar e administrar serviços assistenciais, desde que lhe sejam fornecidos os meios e recursos necessários destina-dos especialmente a tais finalidades.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido vai à comissão competente. (Pausa.)

O Senhor Presidente da Repú-blica editou a Medida Provisó-ria nº 211, de 24 de agosto de 1990, que "dispõe sobre a ga-rantia de salário efetivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Nabor Júnior
Humberto Lucena
Gilberto Miranda
Odacir Soares
Jutahy Magalhães
Affonso Camargo
Nelson Wedekin

Suplentes

Irapuan Costa Júnior
Ruy Bacelar
Mauro Benevides
João Lobo
Pompeu de Sousa
Alberto Hoffmann
Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares

Tidet de Lima
Raimundo Bezerra
Mário Lima
José Lins
Osvaldo Coelho
Sigmaringa Seixas
Levy Dias

Suplentes

Valter Pereira
Luis Roberto Ponte
Lúcia Vânia
José Camargo
Evaldo Gonçalves
Geraldo Campos
Chico Humberto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabele-cido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8 - designação da Co-missão Mista.

Dia 30-8 - instalação da Co-missão Mista.

Até 3-9 - prazo para recebi-mento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 11-9 - prazo final da Co-missão Mista.

Até 26-9 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - De acordo com o dis-posito no art. 174 do Regimento Interno, não há Ordem do Dia na presente sessão. (Pausa.)

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de e-mendas ao Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que al-tera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Admi-nistrativo do Senado Federal.

Ao projeto não foram ofereci-das emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência comuni-ca ao Plenário que não haverá Ordem do Dia para a próxi-ma sessão, que se realizará am-anhã, às 14 horas e 30 minutos, nos termos do art. 174 do Re-gimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está encerrada a pre-sente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

TRECHO DA ATA DA 95ª SES-SÃO, REALIZADA EM 10-7-90, QUE SE PUBLICA POR HAVER SIDO OMITIDO NO DCN (SEÇÃO II), DE 11-7-90, A PÁGINA Nº 3884, 1ª COLUNA, IMEDIATAMENTE APÓS A ABER-TURA DA SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expe-diente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 252, DE 1990

Da Comissão de Constitui-ção, Justiça e Cidadania, a respeito de consulta do Se-nhor Presidente do Senado Federal sobre questão de ordem suscitada pelo Senador Humberto Lucena, sobre o desarquivamento de maté-riais arquivadas através da Mensagem nº 134, de 1990.

Relator: Senador João Lobo.

O Senador Humberto Lucena levantou na sessão de 20 de junho de 1990 questão de ordem dirigida à Presidência do Senado, alegando em síntese (íntegra em anexo):

Que em dias do mês de maio último o Senhor Presidente da República solicitou à Presidência dessa Casa e à da Câmara dos Deputados a retirada das mensagens enviadas ao Congresso Nacional para na conformidade do art. 223 e parágrafos da Constituição Federal as outorgas de concessão e permissão pelo Poder Executivo serem objeto de deliberação do Congresso Nacional.

Informa ainda que a Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia da Câmara Federal recusou a devolução pretendida enquanto à Presidência do Senado Federal, valendo-se do art. 256 do Regimento Interno da Casa, teria determinado o arquivamento.

Alega o ilustre Senador Humberto Lucena:

a) que essas concessões ou permissões cujas mensagens o Sr. Presidente da República pretende retirar encontram-se no Senado Federal como objeto integrante de decretos legislativos já aprovados originalmente pela Câmara dos Deputados, não cabendo, por isso, nem a sua retirada, nem o seu arquivamento;

b) que a retirada das proposições está regrada pelo art. 256 do Regimento Interno, combinado com o art. 211 da mesma norma e deduz que o art. 256 regula "a retirada das proposições" e que o art. 211 não inclui as mensagens que o Presidente da República quer retirar entre as proposições.

Requer afinal o desarquivamento dos decretos legislativos que têm por objeto as mensagens que a Presidência da República pretende retirar do Congresso.

Voto

Antes é necessária a análise da natureza jurídica dos atos, que perfectibilizam a concessão ou permissão para o serviço de radiodifusão.

Trata-se de ato atípico com original normatização na recente e atual Carta constitucional. Por original e recente não mereceu este ato atípico exame específico da doutrina e jurisprudência.

Entretanto, investigando sua natureza jurídica com o auxí-

lio dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional não é difícil definir-lhe as suas características ontológicas.

Examinando o procedimento administrativo nos seus "Princípios Gerais e de Direito Administrativo", Forense, 1979, pág. 535, ensina o clássico Osvaldo Aranha Bandeira de Mello:

"Procedimento Administrativo."

Os atos administrativos simples, complexos, compostos e simultâneos, na maioria das vezes, se apresentam como integrados em um procedimento administrativo. Este tem aspectos análogos ao procedimento judicial. Aliás, no Último, outrossim, se encontram, salvo os atos simultâneos, todos os demais acima mencionados.

O procedimento compreende várias manifestações de vontade sucessivas de diferentes órgãos administrativos, exteriorizando atos jurídicos autônomos, que constituem etapas a antecederem a manifestação de vontade, consubstanciada no ato jurídico final, a que se ligam. Aqueles atos perfazem o ciclo para a prática deste. Por isso se chamam atos preparatórios. São pressupostos do ato jurídico conclusivo. Aliás, após este, pode, ainda, continuar o procedimento com os atos jurídicos complementares.

Por conseguinte, há pluralidade de atos jurídicos para se obter resultado último. Embora não tenham todos a mesma natureza e não sejam contemporâneos, são ordenados em processo lógicamente preestabelecido. Cada um é distinto do outro e cada um constitui parte do todo, presos por laime de interdependência. O procedimento se diz perfeito quando efetivados todos os momentos previstos para a sua completa realização."

O procedimento previsto no caput do art. 223 da Constituição Federal é dos que, como ensina Bandeira de Mello, compreende a exteriorização de atos jurídicos autônomos, plurímos e distintos uns dos outros.

Embora o feixe de atos que o compõem só ganhe eficácia após a aprovação congressual, na sua autonomia cada ato possui sua própria validade.

Convém relembrar a advertência sempre constante e repetida por Pontes de Miranda no vol. 4º, do seu monumental "Tratado de Direito Privado";

"Imperdoável erro de técnica jurídica é confundir os planos da existência, validade e eficácia."

O que existe pode não ser válido, nem eficaz.

E um ato por não ter ainda conseguido eficácia pode ter existência e validade.

O caput do art. 223 é explícito:

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal."

O ato de outorga e renovação da concessão e permissão é do Executivo. O exame congressual dá-lhe eficácia, mas não lhe concede a validade que já lhe conferiu a outorga do Executivo.

Conferida a outorga por ato autônomo do Executivo impossível a sua desconstituição desmotivada.

No seu "Princípios Fundamentais de Direito Administrativo", Celso Bandeira de Mello recorda, pág. 25:

"Outro princípio de grande importância é o princípio da motivação. É conhecida a discussão sobre se os atos administrativos devem ou não ser obrigatoriamente motivados, e qual a consequência da falta de motivação do ato, quando se entenda que seria obrigatório motivá-lo. Há a respeito diferentes posições. Vou me limitar a uma noção muito simples. Caso se admitisse a desnecessidade de que todo ato discricionário seja motivado, estar-se-ia aceitando, implicitamente, que não se poderá controlar sua lisura jurídica ou que muito dificilmente isso poderá ocorrer. Em outras palavras, estar-se-á admitindo que a competência possa converter-se no oposito daquilo que Caio Tácito disse, ao afirmar que a competência não é um cheque em branco. E efetivamente a competência não é um cheque em branco. Ela existe para ser utilizada diante de

certas circunstâncias e para alcançar certa finalidade. Se os atos discricionários puderem ser expedidos sem motivação, o que ocorrerá é que faltarão os meios para aferir se o ato foi efetivamente endereçado para o alvo que teria de ser mirado e perante circunstâncias que demonstrassem uma relação de pertinência lógica ante o fato tomado como base e a conduta afinal expressada pelo agente. O controle seria impossível em todas as hipóteses em que o ato fosse viciado por falta de causa jurídica, que é a relação de adequação lógica entre o pressuposto de fato e o conteúdo do ato em vista da finalidade. Em todas as hipóteses em que o ato fosse carente de causa jurídica, não haveria controle possível, e o administrador teria se tornado, tal como o Estado que antecedia o Estado de Direito, em dominus, em senhor, ao invés de ser, como lhe compete, meramente um cumpridor dos deveres funcionais. Daí que impositivo aceitar que os atos discricionários têm que ser obrigatoriamente motivados, e que a falta de motivação acarreta-lhes a nulidade."

A motivação da revogação é um imperativo democrático que decorre do direito subjetivo constitucional de exame dos atos do Presidente da República.

É oportuno relembrar a advertência de Bernard Schwartz no seu antológico "Los Poderes del Gobierno. Comentário sobre la Constitución de los Estados Unidos", pág. 45, Editora Universidad Nacional del México:

"La Revolución Norteamericana, se há dicho con razón, reemplazo el poderio de un rey por el de um documento. En lugar del poder soberano que los Fundadores creyeron que estaba concentrado en la persona de Jorge III, instituyeron el gobierno limitado ordenado por la Constitución. El documento orgánico es ai mismo tiempo la carta y medida del poder gubernamental."

Após o retorno ao pleno sistema constitucional, também o Brasil optou pela supremacia da Constituição e das leis sobre a de um rei.

De outra parte cabe levar em consideração uma nota do grande administrativista argentino Manuel-Maria Diez no seu tra-

balho "La Inmutabilidad del Acto Administrativo Atributivo de Dereitos", apresentado ao Instituto de Estudo de Administración Local e por ele publicado nas "Perspectivas del Derecho Público en la segunda mitad del siglo XX", pp. 766:

"La doctrina y la jurisprudencia ha designado este problema de la inmutabilidad con el nombre de cosa juzgada administrativa, extendiendo al derecho administrativo un concepto propio del derecho procesal. Los procesalistas distinguen el efecto formal y el efecto material de la cosa juzgada. El efecto formal o la cosa juzgada en sentido formal se refiere a la inmutabilidad relativa de un acto estatal. Quiere decir, entonces, que en supuesto no se puede reabrir la discusión en el mismo proceso, pero puede serlo en uno subsidiario. La cosa juzgada en sentido material se refiere a la inmutabilidad absoluta del acto. Este queda invariable."

Demonstrado, portanto, que a outorga das concessões e permissões pelo Executivo possui validade própria e autônoma, seria intolerável sua revogação por ato discricionário e desfundamentado do Presidente da República.

Em consonância com o acima exposto é absolutamente procedente a interpretação do que faz do Regimento Interno o Ilustre Senador Humberto Lucena.

A definição de proposição contida no art. 211 é exaustiva:

"Consistem as proposições em:

- I - propostas de emendas à Constituição;
- II - projetos;
- III - requerimentos;
- IV - indicações;
- V - pareceres;
- VI - emendas."

A invocação do art. 256 do Regimento Interno para amparar o arquivamento das mensagens não tem nenhum estribo legal. O art. 256 fala em:

"A retirada de proposições em curso no Senado."

E as mensagens cuja retirada se pede não estão enumeradas pelo Regimento Interno como proposições.

Assim sendo, é também absolutamente pertinente a afirmação do ilustre Senador Humberto Lucena ao formular a questão de ordem:

"Portanto, as mensagens não são proposições. E não se alegue que proposições seriam os projetos de decreto legislativo, porque estes são de autoria da Câmara dos Deputados e, portanto, não poderiam ser retiradas pelo Sr. Presidente da República."

Voto no sentido de desarquivar as mensagens com os respectivos projetos de decretos legislativos a elas referentes a fim de que prossiga a tramitação no Senado.

Salas das Comissões, 28 de junho de 1990. — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — João Lobo, Relator — Maurício Corrêa — Leite Chaves (vencido) — Antônio Luiz Maya — Humberto Lucena (abstenção) — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues (pelas conclusões) — Afonso Sancho — João Menezes — Odacir Soares — Francisco Rollemberg — Jarbas Passarinho — Mansueto de Lavor — Aluizio Bezerra — Márcio Lacerda — Meira Filho.

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Ao Relatório sobre a Consulta e Questão de Ordem do Senador Humberto Lucena)

Considerando que o Poder Executivo é autor do Ato de Concessão ou Renovação (art. 223 da CF) mas não é autor da matéria objeto do processo legislativo que faz o Congresso apreciar os atos de concessão ou permissão, voto pelas conclusões do Relatório com a ressalva de que só haveria uma hipótese para cessar o processo legislativo em tela. O cancelamento da concessão ou permissão, antes da promulgação do decreto legislativo. Depois dele só o Poder Judiciário poderia efetuar tal cancelamento (art. 223, § 4º). É a declaração e justificativa do meu voto.

Brasília, 28 de junho de 1990. — Senador Mansueto de Lavor.

Of. nº 58/90 — CCJ Brasília, 29 de junho de 1990

Senhor Presidente,

Em resposta à consulta formulada por Vossa Excelência, através do Ofício nº 211/90, de 27 do corrente, tenho a honra de comunicar-lhe que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião ontem

realizada, aprovou o parecer, em anexo, quanto às conclusões, expressas essas no Voto do Relator, verbis:

"Voto no sentido de desarquivar as Mensagens com os respectivos Projetos de Decretos Legislativos a elas referentes a fim de que prossiga a tramitação no Senado."

Os argumentos expendidos pelo Relator para chegar às conclusões referidas, entretanto, não embasaram a decisão da Comissão, que considerou:

a) ser a Mensagem um tipo de proposição, embora o art. 211 do Regimento Interno não a nomeie como tal. Isto significa que a enumeração constante da disposição citada é, apenas, exemplificativa;

b) poder o Chefe do Executivo, em determinadas hipóteses ou em determinadas fases de tramitação da matéria, solicitar a retirada de Mensagens Presidenciais.

As premissas das alíneas "a" e "b", contudo, não se enquadram na questão sob exame, tendo em vista que as Mensagens, cuja retirada o Senhor Presidente da República requer, já estão consubstancialmente em Projetos de Decreto Legislativo, aprovados pela Câmara dos Deputados e originários, portanto, daquela Casa do Congresso Nacional.

Por essa razão, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania entende que carece de amparo legal a devolução ou o arquivamento das Mensagens Presidenciais pertinentes à

outorga de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão, objeto da presente consulta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinto apreço e consideração. — Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

.....